DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7884 - Segunda-feira, 9 de novembro de 2026
Divulgação: Segunda-feira, 9 de novembro de 2026 **Publicação:** Terça-feira, 10 de novembro de 2026

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 24.024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026, que "permite o uso oneroso a Germiniani e Cia Ltda, de próprio municipal localizado na Rua Professor Freitas e Castro, nº 101, nesta Capital; e revoga o Decreto nº 16.860, de 25 de novembro de 2010."

DECRETO Nº 24.024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_635103_1.pdf

DECRETO Nº 24.023, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), no âmbito da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA); e revoga o Decreto nº 23.701, de 17 de março de 2026."

DECRETO Nº 24.023, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_635106_1.pdf

DECRETO Nº 24.026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026, que "exclui o Guapuruvu (*Schizolobium parahybum*) situado na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2937, da relação anexa ao Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."

DECRETO Nº 24.026, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_635107_1.pdf

DECRETO Nº 24.025, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026, que "altera os incs. V, X e XIV do art. 1º, os incs. X, XVII, XXIX e XXX do art. 6º, os incs. II, XVI, XVIII, XX, XXIII e XXIV do art. 9º, o inc. XIX do art. 14, os incs. I, V, XV, XXII e XXIII do art. 16, os incs. XV e XXVII do art. 21, os incs. VI, IX, XI, XIII e XV do art. 22, o inc. XII do art. 24;inclui os incs. XXVII, XXVIII, XXIX e XXX no art. 22; e revoga o inc. XXI do art. 9º, o inc. IX do art. 17, o inc. XII do art. 22 e os incs. II, III e XVIII do art. 24 do Decreto nº 23.728, de 2 de abril de 2026, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 24.025, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_635111_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SUSANA MARIA KAKUTA, matrícula 1734032, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município de 17 a 19/11/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Workshop* de FIFA Fan Festival para Cidades Sede, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 657, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000168833-1).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município de 23 a 26/11/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Encontro Nacional da Copa do Mundo Feminina 2027 e do Lançamento da Marca do Governo do Brasil para a Copa do Mundo Feminina 2027, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 658, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000173752-9).

MODIFICA a Portaria 218, de 17/04/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7748, de 22/04/2026, e suas alterações posteriores, promovidas pela Portaria 336, de 10/06/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7782, de 12/06/2026; Portaria 415, de 03/07/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7798, de 06/07/2026 e Portaria 610, de 14/10/2026, divulgada no DOPA-e, Edição 7869, de 15/10/2026, que designou os membros para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho, conforme abaixo, através da Portaria 659, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000036022-7).

I – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	A contar de
RENATO WIENIEWSKI	317941	SMC	03/11/2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/09/2026, em relação a ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1139169/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 34104520 de 10/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2025, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 42203047 de 03/11/2026 (Processo 26.0.000137008-0).

CESSA, a contar de 14/10/2026, em relação ao servidor EDUARDO PIANEZOLLA, 1721356/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação (SMED), os efeitos da Portaria 41963301/2026, divulgada no DOPA Edição 7873, de 21/10/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, através da Portaria 42266769, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000089296-2).

CESSA, a contar de 01/09/2026, em relação ao servidor ROBERTO HENRY CAMARA, 1628062/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), os efeitos da Portaria 35617330/2025, divulgada no DOPA – Edição 7605 de 17/09/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 42267189, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000155730-0).

CESSA, a contar de 23/10/2026, em relação ao servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), os efeitos da Portaria 41808998/2026, divulgada no DOPA Edição 7867, de 13/10/2026, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, através da Portaria 42262667, de 05/11/2026 (Processo 22.0.000131838-5).

CONCEDE, ao servidor DANIEL TRESPACH PORTO, 1753037/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 23/10/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42266941, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000170208-3).

CONCEDE, à servidora MAIARA LUMERTZ DA LUZ, 1647830/2, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 06/07/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42266518, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000173577-1).

CONCEDE, ao servidor FELIPE ANTONIO DE LUCENA FLORES, 1753525/1, Engenheiro, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 22/10/2026, com base no

Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42266264, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000174445-2).

CONCEDE, à servidora CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 21/10/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42266076, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000174546-7).

CONCEDE, ao servidor ERIC RENÃ ZAVITZKI SCHIMANOWSKI, 1751352/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 28/09/2026 a 30/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 103154/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42265857, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000174785-0).

CONCEDE, à servidora FERNANDA CALSING, 997551/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 04/11/2026 a 05/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 98.589/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42266972 de 06/11/2026 (Processo 25.0.000153831-7).

CONCEDE, ao servidor LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, 1361694/9, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 16/12/2026 a 15/12/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 98.540/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42266403, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000008991-4).

CONCEDE, ao servidor ROBERTO HENRY CAMARA, 1628062/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar de 01/09/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42267353, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000155730-0).

CONCEDE, à servidora EVA RENATA DE BRITO HENRIQUE, 1631470/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 21/09/2026 a 07/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88.226/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42266161, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000159351-9).

CONCEDE, ao servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 23/10/2026 a 22/07/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 104955/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42262671, de 05/11/2026 (Processo 22.0.000131838-5).

CONCEDE, à servidora LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 1667521/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 25/10/2026 a 24/10/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 85.880/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42262756, de 05/11/2026 (Processo 24.0.000041845-1).

CONCEDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/5, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 19/10/2026 a 18/10/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 104859/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42267781, de 06/11/2026 (Processo 25.0.000110572-0).

CONCEDE, ao servidor PEDRO XAVIER DE ARAUJO, 787430/4, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 11/10/2026 a 11/10/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79887/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42262507, de 05/11/2026 (Processo 22.15.000001625-2).

CONCEDE, ao servidor PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 941624/5, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 17/08/2026 a 18/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 103168/2026 do Contrato nº 90717/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 42267769, de 06/11/2026 (Processo 25.0.000110572-0).

CONCEDE autorização à servidora CAROLINE KUNRATH, matrícula 1733079/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para apresentação de trabalho e participação no “XIII Colóquio PELSE 2026”, no período de 11/11/2026 a 12/11/2026, que será realizado na cidade de Santiago/Chile, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42266300, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000173597-6).

CONVOCA FELIPE ANTONIO DE LUCENA FLORES, 1753525/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 22/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 42212411 de 04/11/2026 (Processo 26.0.000169298-3).

CONVOCA RICARDO LEITE PACHECO, 1747568/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 42234661 de 04/11/2026 (Processo 26.0.000171974-1).

CONVOCA DENISE GOELZER LOPES, 820420/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/09/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 42189596 de 03/11/2026 (Processo 26.0.000156760-7).

CONVOCA DENISE GOELZER LOPES, 820420/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/09/2026, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 42201691 de 03/11/2026 (Processo 26.0.000156785-2).

CONVOCA CRISTIANE MELLO DA SILVA, 1749714/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 42232381 de 04/11/2026 (Processo 26.0.000171966-0).

CONVOCA NA HOR JEAN VAL JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559/3, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 42227830 de 04/11/2026 (Processo 26.0.000158572-9).

CONVOCA MARCELO BRANCO SERRANO, 1751735/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 42163288 de 29/10/2026 (Processo 26.0.000166184-0).

CONVOCA ANA LUCIA KONZEN, 1130226/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 42222403 de 04/11/2026 (Processo 26.0.000172815-5).

CONVOCA ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 1139169/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/09/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 42203059 de 03/11/2026 (Processo 26.0.000137008-0).

DESIGNA DAIANE SOUZA JOHANN, 1747894/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Situação de Rua/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social , 56710007, vaga 1003970, a contar de 01/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 42219982 de 04/11/2026 (Processo 26.0.000171902-4).

DESIGNA os servidores da lista anexa, efetivos, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercerem as respectivas funções gratificadas, a contar de 29/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 42190059, de 03/11/2026 (Processo 26.0.000172468-0).

Nome	Matrícula	Função Gratificada	Vaga
RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS	1538276/3	Chefe de Unidade (11160004)	1004184
JOSE RICARDO DE		Assessor IV	

OLIVEIRA BOLINA	1284215/3	(21140015)	1004004
JULIA CORREA PINTO	1065866/2	Auxiliar III (21130009)	1003993

DISPENSA ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Engenharia Clínica/ Núcleo de Manutenção Predial e Biomédica/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301102, vaga 1001510, a contar de 01/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 42219639 de 04/11/2026 (Processo 24.0.000062263-6).

DISPENSA os servidores da lista anexa, efetivos, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, das respectivas funções gratificadas, a contar de 29/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 42190034, de 03/11/2026 (Processo 26.0.000172468-0).

Nome	Matrícula	Função Gratificada	Vaga
RENATA VALMIRIA KLEIN DIAS	1538276/3	Assessor IV (21140015)	1004004
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA BOLINA	1284215/3	Auxiliar III (21130009)	1003993

EXONERA PALOMA DA CRUZ DUTRA, 1308025/3, do Cargo em Comissão nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003475, a contar de 09/11/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42245806, de 05/11/2026 (Processo 25.0.000005299-2).

EXONERA JULIANA CARLA MORAES VALIENTE, 1751514/1, do cargo em comissão Assessor III, GE21213, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003346, a contar de 09/11/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42240091, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000145092-0).

EXONERA IGOR ALVES CHAVES, 1563106/2, do Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1004134, a contar de 21/10/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42233347, de 04/11/2026 (Processo 25.0.000041607-2).

EXONERA, a pedido, THAIS DE AVILA HOMEM, 1489208/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/11/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42255785, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000176617-0).

EXONERA, a pedido, SABRINA SILVEIRA, 1587013/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03/11/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42246800, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000174850-4).

EXONERA MARCELO MACIEL DE SANTA HELENA, 1727702/1, do Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1004117, a contar de 03/11/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42266728, de 06/11/2026 (Processo 25.0.000124131-4).

NOMEIA MAURICIO VIEIRA FERREIRA, 1654624/2, Gerente de Atividades V, EP11215, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para responder pelo cargo de Diretor-Geral, EP11218, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003642, durante o impedimento do titular, MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ, 1653008/2, por motivo de férias, no período de 03/11/2026 a 22/11/2026, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 42228723, de 04/11/2026 (Processo 26.0.000163873-3).

NOMEIA JAIRO DA ROSA TEIXEIRA MATOS, 1754360/1, para o Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1004134, a contar de 21/10/2026, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 42257109, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000171282-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 32510347/2025, divulgada no DOPA Edição 7463, de 24/02/2025, referente à servidora MARILENE FERREIRA LIMA, 222930/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), através da Portaria 42225716, de 04/11/2026 (Processo 26.0.000173404-0)

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOÃO ALBERTO CHAVES MACHADO, matrícula 228889/5, Eletricista OP10104, da Equipe de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, periculosidade (30%), a contar de 18/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 30/2024 Eletricista/Equipe de Manutenção Predial/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 18/12/2024, através da Portaria 1185, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000144562-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2024, em relação a JOÃO ALBERTO CHAVES MACHADO, matrícula 228889/5, Eletricista OP10104 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 548 de 05/11/2008, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 1184, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000144562-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Governança de Inteligência Artificial da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 20 da Instrução Normativa SMF 016/2026, a contar de 05/11/2026, através da Portaria 42241665, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000173529-1).

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor	Atuação
JONATHAN ALBA VIDEIRA	1706241/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	GSTI-SMF	Coordenador

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN	1164163/1	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	GS-SMF	Membro
LUCAS WURDEL GÔVEA	1738747/1	Auditor de Controle Interno	CTGM-SMF	Membro
DENISE ARAUJO VILLAS BÔAS	949775/6	Administrador	CASE-SMF	Membro
FERNANDO ROBERTO SCHWARTZER	1279670/1	Arquiteto	RM-SMF	Membro
DENISE REJANE MELLO DA SILVA	560902/1	Assistente Administrativo	TM-SMF	Membro
CARLOS TADEU LEAL	329906/2	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	TART-SMF	Membro

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA a servidora JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, Administradora, matrícula 1500767, lotada na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), conforme artigos 49 a 51 da Lei n° 12.827/2021, relativa aos fatos descritos no Processo SEI 25.0.000158820-9, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a contar de 09/11/2026, através da Portaria 42248390, de 05/11/2026 (Processo 25.0.000158820-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado no Decreto nº 23.743/2026, pelo período de 06 de novembro de 2026 a 05 de janeiro de 2027, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, e ROSSI & ZORZANELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.081.926/0001-77, Contrato nº 105204/2026, cujo objeto é a cota de Patrocínio no evento FESTURIS 2026 - 38ª Feira Internacional de Turismo de Gramado, através da Portaria 42272690, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000126954-1).

-	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO	1540076	Chefe de Unidade	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇOS	VINICIUS CONTE ELIAS	1278908	Gerente de Atividades IV	RAFAELA LAUTHERT BRUM	1159526	Diretor-Geral

MODIFICA a Portaria 42033758, de 22/10/2026, publicada em 27/10/2026, Edição 7876, para designar os servidores relacionados abaixo, conforme disciplinado no Decreto nº 23.743/2026, pelo período de 21/10/2026 a 20/10/2027, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 104943/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 205/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SUN POWER INTERMEDIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.060.871/0001-24, com vigência de 21/10/2026 a

20/10/2027, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados públicos e colaboradores a serviço do Município de Porto Alegre, mediante disponibilização de sistema informatizado de gestão, controle, auditoria, rastreabilidade e monitoramento das corridas realizadas, através da Portaria 42215023, de 04/11/2026 (Processo 26.0.000168879-0).

I – Para EXCLUIR:

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Serviços	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo	ANNA CAROLINA QUINTEIRO SILVEIRA	1747517	Assistente Administrativo

II – Para INCLUIR:

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo	GISELE LETTI	879610	Cargo em Comissão Nível 17 Geral
Fiscal de Serviços	ANNA CAROLINA QUINTEIRO SILVEIRA	1747517	Assistente Administrativo	CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES	1703684	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 03/11/2026, os servidores abaixo relacionados, conforme o Decreto nº 23.743, de 17 de abril de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 105093/2026, firmado no Processo SEI nº 26.0.000068351-4, com a empresa NEXOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 39.810.773/0001-79, para realizar levantamento de edificação utilizando a tecnologia em *laser scanner*, cadastramento de redes e instalações e modelagem com atributos, no prédio do HPS, localizado no Largo Teodoro Herzl, s/nº - Bom Fim, Porto Alegre/RS, com vigência a partir de 03/11/2026, prazo de 08 meses e valor global de R$ 249.989,93, através da Portaria 42258696, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000068351-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	WILLIAM MACHADO RODRIGUES	856372
Fiscal de Serviços	CESAR FABRICIO BREDA	1508083	CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN	1615955
Fiscal de Serviços	LUCAS ALENCASTRO DA LUZ	1667777	CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN	1615955

DESIGNA, pelo período de 29/10/2026 a 29/10/2027, os servidores abaixo relacionados, conforme o Decreto nº 23.743, de 17 de abril de 2026, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 104984/2026, firmado no Processo SEI nº 26.0.000112613-9, com a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.260.016/0001-14, para a prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na locação de 24 (vinte e quatro) toldos, com vigência a partir de 29/10/2026, prazo de 29/10/2026 a

29/10/2027 e valor global de R$ 5.466,24 (cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), através da Portaria 42265756, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000112613-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO	1523805	PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW	1513214
Fiscal de Serviços	GABRIEL SOARES DE SOARES	1636294	HOSANA DIAS APRATO	1631896

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a TALITA CARRARO SUSINI, 1507680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 42128352 de 28/10/2026, Edição 7879, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/11/2026, que designou a Substituição de LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador, ES101NS, na função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, por motivo de dispensa de designa de substituição, através da Portaria 42212306 de 04/11/2026 (Processo 21.0.000073804-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TALITA CARRARO SUSINI, 1507680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 38255069 de 11/03/2026, Edição 7722, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2026, que designou a Substituição de LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador, ES101NS, na função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, por motivo de dispensa de designa de substituição, através da Portaria 42222490 de 04/11/2026 (Processo 21.0.000073804-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 786230, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a se afastar do Município para participar do 40º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET 2026) na cidade de Búzios/RJ, nos dias 26/10/2026 a 30/10/2026, com ônus para o Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no Artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42244251, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000142245-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22/09/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor Titular, Gestor Suplente e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e o Instituto BR

ART. CNPJ 26.757.702/0001-08, que tem como objeto cursos, oficinas e ações de formação profissional, com foco em qualificação para o trabalho, inclusão produtiva, geração de renda e fortalecimento comunitário, em conformidade com as demandas territoriais identificadas no Orçamento Participativo do Município de Porto Alegre, através da Portaria 41519291 de 22/09/2026 (Processo 26.0.000134600-7).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	GUSTAVO GARCIA BROCK	1309978	Assessor de Projetos
Gestor Suplente	LISANDRO ZWIERNIK	1540467	Coordenador

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	1517562	Chefe de Unidade
PRISCILLA GIORDANO TIEZI	1703030	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 29/10/2026, com fundamento no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora LARISSA FERREIRA FERRAZ, matrícula 1349996, para a atribuição de Fiscal de Contrato Titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Secon n° 105021/2026, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de lanche tipo *coffee break* e *coquetel* para atender os participantes da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, através da Portaria 42259442 de 05/11/2026 (Processo 26.0.000111479-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIA MARINA AZAMBUJA DOS SANTOS, 1441701/02, Professor, a afastar-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no dia 10 de novembro de 2026, para 3° Simpósio Internacional de Educação Infantil, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42243823, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000168996-6).

AUTORIZA JOSE PAULO REICHENBACH, 546115/03, Professor, a afastar-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no período de 24 a 27 de novembro de 2026, para *Workshop* de Mapeamento de Processos do Programa Acesso, a ser realizado em Salvador/BA, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42245275, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000171844-3).

DESIGNA, a contar de 04/11/2026, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 105151/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA

LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39 com vigência de 08 (oito) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para Manutenção da infraestrutura das escolas EMEF Pepita de Leão, EMEF Dep. Victor Issler e EMEI Protásio Alves, da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições estabelecidas no Pregão Eletrônico PE 058/2025. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria, incluindo o Decreto 23.743, de 17 de abril de 2026, através da Portaria 42252908, de 05/11/2026 (Processo 26.0.000120535-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	LEANDRO MARIM RODRIGUES	1743600-1	Engenheiro Civil	ERIC RENÃ ZAVITZKI SCHIMANOWSKI	17513520-1	Engenheiro Civil
Fiscal de Contrato	DANIEL WILHELM DEBIAGI	1709623-1	Assistente Administrativo	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679-1	Assistente Administrativo

DESIGNA CLAUDIA PORTUGAL PETERSEN, 1236768/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Prestação de Contas/Diretoria de Planejamento e Monitoramento /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, substituindo VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS, 557976/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/10/2026 a 22/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42263098 de 05/11/2026 (Processo 26.0.000157650-9).

DESIGNA DIOGO ISRAEL SCHWANCK, 1264869/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Servico, 11160030, do/da Unidade de Lotação e Movimentação/ Diretoria de Gestão de Pessoas /Secretaria Municipal de Educação, 15501042, substituindo JACIARA NUNES KERN, 158322/3, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 29/09/2026 a 09/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42262200 de 05/11/2026 (Processo 26.0.000048836-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e no Decreto Municipal nº 23.743/2026, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 105212/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de transporte escolar coletivo, mediante locação de veículos tipo *Van*, com disponibilização de Motorista e, conforme a necessidade do lote, Monitor, destinados ao atendimento dos estudantes da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar de 06/11/2026, através da Portaria 42279688, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000175968-9).

FISCAL TITULAR DE CONTRATO	FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
DOUGLAS RINQUES LOPES Matrícula 1753436-01	HENRIQUE CHRIS ROSA DA SILVA Matrícula 1722336-01

FISCAL TITULAR DE SERVIÇOS	FISCAL SUPLENTE DE SERVIÇOS

MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS Matrícula 27669003	HENRIQUE CHRIS ROSA DA SILVA Matrícula 1722336-01

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e no Decreto Municipal nº 23.743/2026, pelo período de 29/10/2026 a 28/12/2026, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 105108/2026, firmado no Processo SEI nº 26.0.000140693-0, com a empresa VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.260.016/0001-14, para "Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Educação no evento da 36ª Semana da Consciência Negra do Município de Porto Alegre, a ser realizada no Largo Zumbi dos Palmares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência", com vigência a partir de 29/10/2026, prazo de 60 dias e valor global de R$ 321.092,63 (trezentos e vinte e um mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos), através da Portaria 42220539, de 04/11/2026 (Processo 26.0.000140693-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	BRUNO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	139435502	DÉBORA SEQUEIRA DE OLIVEIRA	47503002
Fiscal de Serviços	ADRIANA GARCIA NUNES	871129	CAMILA ALEXANDRINE	1588362-01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 23.743, de 17 de abril de 2026, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 105193/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RAFAEL DOS SANTOS MARQUES, CNPJ 60.451.584/0001-43; com vigência a contar da data de assinatura da Ordem de Início a 31 de dezembro de 2026, que tem por objeto desenvolver a atividade de Músico (Flautista), em 06 (seis) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 42267284, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000154035-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	CLÓVIS MATHIAS KLEIN NETO	1639609/1	Assistente Administrativo	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 34064102/2025, de 06/06/2025, publicada na Edição 7533 do DOPA, de 09/06/2025, e DESIGNA, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88450/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.988.857/0001-97, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da

marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 42276575, de 06/11/2026 (Processo 23.0.000115384-6).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	EEM-HPS	439657	Assistente Administrativo	01/11/2026
Suplente	ANDREIA SALAMI DE SOUZA	EEM-HPS	356247	Assistente Administrativo	01/11/2026

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	EEM-HPS	215950	Eletrotécnico	01/11/2026
Suplente	SERGIO CASTRO BRANDAO	EEM-HPS	315415	Eletrotécnico	01/11/2026

AUTORIZA JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional dos Presidentes e Secretários Executivos dos Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais das Capitais, de 03/12/2026 a 04/12/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 41936456, de 16/10/2026 (Processo 26.0.000165144-6).

AUTORIZA VERONICA HOMEM VALLE, 793143/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Ultrassom Dermatológico, de 08/12/2026 a 10/12/2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42144300, de 28/10/2026 (Processo 26.0.000170895-2).

AUTORIZA ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS, 489089/01, Médica, a afastar-se de suas funções para participar do IV CURSO PROTOCOLO DE ISTAMBUL, de 10/11/2026 a 13/11/2026, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42083694, de 26/10/2026 (Processo 26.0.000169892-2).

AUTORIZA ANDREIA POLANCZYK WELTER, 370761/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 25º Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, em 06/11/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42133614, de 28/10/2026 (Processo 26.0.000167471-3).

AUTORIZA GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876-01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Fórum Municipal de Plantas Bioativas, Fitoterápicos, PICS e Homeopatia de Igrejinha/RS, no dia 18/11/2026, em Igrejinha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 41981643, de 20/10/2026 (Processo 26.0.000165519-0).

AUTORIZA ADRIANA ROSA SPADER, 1006908/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 4ª Jornada de Enfermagem em Prevenção e Cuidados de Feridas, em 11/12/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42000820, de 20/10/2026 (Processo 26.0.000164485-7).

AUTORIZA ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS, 484353/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Enfermagem Brasileiro COFEN, de 30/11/2026 a 04/12/2026, em Natal/RN, sem

ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 41948302, de 16/10/2026 (Processo 26.0.000164483-0).

AUTORIZA ANA PAULA DE LIMA, 1605186/01, Técnico de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Salão de Ensino UFRGS, de 19/10/2026 a 23/10/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42131652, de 28/10/2026 (Processo 26.0.000162541-0).

AUTORIZA CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 482770/02, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Brasileiro SBAIT/I FÓRUM Internacional SBAIT DE APH, de 08/10/2026 a 10/10/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42000143, de 20/10/2026 (Processo 26.0.000157783-1).

AUTORIZA LORIEN ACOSTA ZARIF, 1226711/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do FICARE 2026, de 29/10/2026 a 30/10/2026, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42086576, de 26/10/2026 (Processo 26.0.000154812-2).

AUTORIZA ANELISE BIAZIN DA ROSA, 1031499/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 6º Congresso Brasileiro de Sedação em Odontologia, de 21/10/2026 a 23/10/2026, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42086318, de 26/10/2026 (Processo 26.0.000153827-5).

AUTORIZA TAIANA VIEIRA DILLENBURG, 986565/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 38º Congresso Brasileiro de Cirurgia Pediátrica, de 19/10/2026 a 25/10/2026, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42130209, de 28/10/2026 (Processo 26.0.000148578-3).

AUTORIZA DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/03, Técnico de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina Sobre Proteção de Trabalhadoras e Trabalhadores Frente aos Impactos do Calor Extremo, de 24/11/2026 a 26/11/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42102757, de 27/10/2026 (Processo 26.0.000141873-3).

AUTORIZA FERNANDA VIDART KLAFKE, 1293540/01, Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da XIX Jornada Odontológica Sul Riograndense, de 05/11/2026 a 06/11/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 41938239, de 16/10/2026 (Processo 26.0.000131032-0).

AUTORIZA EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão de Programas de Residência em Saúde, de 04/11/2026 a 06/11/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 41992320, de 20/10/2026 (Processo 25.0.000010232-9).

DESIGNA, a contar de 02/10/2026, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e de Serviços, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 23.743/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 104.687/2026 do Pregão 322/2026 celebrado entre a SMS - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DUNA - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ n° 55.941.529/0002-82, cujo objeto é a aquisição de veículo zero km, tipo SUV, 07 lugares, através da Portaria 42276491, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000110728-2).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula

Fiscal de Serviço	MARCO ANTÔNIO THIELEN DA SILVA	557903
Fiscal de Contrato	ANTÔNIO ADELIR PRATES	557629

DESIGNA, a contar de 02/10/2026, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e de Serviços, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 23.743/2026, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 104.653/2026 do Pregão 322/2026 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ n° 04.104.117/0007-61, cujo objeto é a aquisição de veículo zero km, tipo SUV, 05 lugares, através da Portaria 42276558, de 06/11/2026 (Processo 26.0.000110728-2).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula
Fiscal de Serviço	MARCO ANTÔNIO THIELEN DA SILVA	557903
Fiscal de Contrato	ANTÔNIO ADELIR PRATES	557629

DESIGNA, a contar de 28/10/2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de elaboração, julgamento e seleção de Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas para habilitação pelo programa TEAcolhe, de acordo com as necessidades da SMS, para prestação de serviços de diagnóstico e tratamento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Porto Alegre/RS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 42219890, de 28/10/2026 (Processo 26.0.000170223-7).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR	SUPLENTE
DC-SMS	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 166896/04	VIVIANE MOSNA DEMOLY Administradora 590207-02
		MARTA SOUZA FRANTZ Enfermeira 458986
DAPS-SMS	GEÓRGIA VOLKMER Assistente Social 1146742/01	GISELE MARTINS GOMES Auxiliar de Enfermagem 472960/01
DAAHU-SMS	NATALIA SILVA RODRIGUES Enfermeira 1071343/02	LETÍCIA QUARTI SOARES Professor M5 778816/01

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO HANKE FINKLER, 1716387/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipes de Conservacao de Esgoto Norte/Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia de Conservacao de Redes de Esgoto/ Diretoria de Esgotamento Sanitario, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipes de Conservacao de Esgoto Norte/Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia de Conservacao de Redes de Esgoto/ Diretoria de Esgotamento Sanitario, 00154310, substituindo JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento

de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/11/2026 a 18/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42187811 de 03/11/2026 (Processo 26.10.000014518-0).

DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Medicao e Consumo/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 3.2.1.2, do/da Equipe Controle de Contas/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134220, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de gozo de licença prêmio, de 21/10/2026 a 19/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42200436 de 03/11/2026 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA GABRIEL HANAUER, 1716280/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Controle de Residuos, Efluentes e Qualidade/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 3.2.1.3, do/da Equipe de Controle de Resíduos, Efluentes e Qualidade/Diretoria de Esgotamento Sanitário, 00151000, substituindo NOEMI DA SILVA AZEREDO, 1160710/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de Licença-Prêmio, de 13/11/2026 a 27/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42190370, de 03/11/2026 (Processo 26.10.000002458-7).

DESIGNA NICOLAS PIRES CAPAVERDE, 1716395/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, Efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Equipe Mecânica/Coordenação de Manutenção Industrial Pluvial/ Gerência de Operação e Manutenção Industrial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, vaga 2900628, a contar de 01/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através da Portaria 42252416, de 05/11/2026 (Processo 26.10.000017854-1).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, Efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Equipe de Operação de Unidades Industriais/Coordenação de Operação Pluvial/ Gerência de Operação e Manutenção Industrial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, vaga 2000227, a contar de 01/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 42251894, de 05/11/2026 (Processo 26.10.000017852-5).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/2, Agente de Saneamento, OP21504, Efetivo, para exercer a função gratificada Líder de Equipe I, da Coordenação de Manutenção Industrial Pluvial/Gerência de Operação e Manutenção Industrial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, vaga 2000215, a contar de 01/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 42251205, de 05/11/2026 (Processo 26.10.000017850-9).

DESIGNA JULIO JOSE ALVES DOS SANTOS, 303085/2, Operário Especializado, OB10702, Efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Equipes de Manutenção de Pluvial Norte/Coordenação de Distrital de Pluvial Norte/Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, vaga 2900517, a contar de 01/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através da Portaria 42248460, de 05/11/2026 (Processo 26.10.000017827-4).

DESIGNA DAWGLYN STREB VELHO, 1659308/2, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, para exercer a função gratificada de Assessor Operacional Especializado, da Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/

Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, vaga 2000264, a contar de 01/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através da Portaria 42247198, de 05/11/2026 (Processo 26.10.000017831-2).

DESIGNA JOAO BATISTA BOLINA CAMARGO, 465980/2, Operador de Máquinas, OP11604, Efetivo, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, da Equipes Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Planejamento, Projetos e Obras/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, vaga 2000214, a contar de 01/11/2026, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Artigo 68, através da Portaria 42244081, de 05/11/2026 (Processo 26.10.000017845-2).

DESIGNA ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, Efetivo, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, da Equipes de Manutenção de Pluvial Centro-Leste/Coordenação de Distrital de Pluvial Centro-Leste/Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial/Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana, vaga 2900494, a contar de 01/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através da Portaria 42245704, de 05/11/2026 (Processo 26.10.000017823-1).

DESIGNA CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL, 708590/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Vistoria Cadastral/ Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 05/09/2026 a 30/09/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42162095 de 29/10/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

DESIGNA DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Vistoria Cadastral/ Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 29/07/2026 a 09/08/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42161328 de 29/10/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

DESIGNA RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Vistoria Cadastral/ Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/10/2026 a 26/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42163203 de 29/10/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/4, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/ da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Vistoria

Cadastral/ Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10/08/2026 a 04/09/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42161879 de 29/10/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

DESIGNA JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/ da Equipe Cadastro Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Cadastro Comercial/ Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133120, substituindo KALINKA PITTELKOW, 679190/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 19/10/2026 a 28/10/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42163294 de 29/10/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 41780801, de 07/10/2026, publicada no DOPA em 23/10/2026, que designou ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Medicao e Consumo/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Medicao e Consumo/Coordenacao de Leitura/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00134210, substituindo ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 13/10/2026 a 01/11/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 42187205, de 03/11/2026 (Processo 18.10.000004324-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 31/10/2026, em relação a FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, Efetivo, os efeitos da Portaria 41006626, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/08/2026, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, através da Portaria 42107499, de 27/10/2026 (Processo 24.10.000003334-8). **REPUBLICAÇÃO**.

CONCEDE a ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 22%, com base nos Artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7.577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851, de 12 de junho de 2019, a contar de 18/06/2021, com efeitos pecuniários a contar de 13/01/2026, de acordo com Decreto 23.771, de 14 de maio de 2026, através da Portaria 42207612, de 03/11/2026 (Processo 22.10.000001349-4).

RELOTA FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Química Sanitária e Ambiental II/Coordenação de Análises Sanitárias e Ambientais/Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, para a Equipe ETE Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Tratamento de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, a contar de 01/10/2026, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 41882946, de 14/10/2026 (Processo 21.10.000008501-5).

COORDENADOR(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO da D-ADM/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JONATHAN NICKEL ALMEIDA, 1260650/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, os efeitos da Portaria 40033713, de 29/06/2026, publicada no DOPA em 02/07/2026, e modificada pela Portaria 40095359 de 03/07/2026, publicada no DOPA em 09/07/2026, que cessou gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data que passa a contar de 15/07/2026, através da Portaria 42192545, de 03/11/2026 (Processo 26.10.000005753-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados abaixo com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 024/2024, Registro 1150 (31364068), com a empresa TRANSPORTES SAGEBIN LTDA, - Processo 24.17.000003072-2, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com Motorista - Veículo de representação, de 07 (sete) lugares, para atender às demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de acordo com o disciplinado no Decreto nº 23.743/2026, e REVOGA a Portaria - SEI 38412950, de 20/03/2026, publicada no DOPA em 24/03/2026, Edição 7728, através da Portaria 42276830, de 06/11/2026 (Processo 24.17.000003963-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	ELIANA GARCIA NUNES	1665693	ADMINISTRADOR	PAMELA GONÇALVES ANDRES	1297678	ARQUIVISTA
Fiscal de Serviços	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	664173	MOTORISTA	CAMILA TRAESEL	1672487	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA, 1644939, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Monitoramento e Controle Ambiental, 1.3.1.5 deste Departamento, para substituir MATEUS BASTIANI PASA, 1526863, Engenheiro, por impedimento legal do Titular, no período de 09/11/2026 até 19/11/2026, com base na Lei Complementar 133/1985, Artigo 69, e no Decreto 15047/2026, através da Portaria 42282152, de 06/11/2026 (Processo 26.17.000000005-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora VANESSA AMATO MARTINS, 1526979/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Recursos Humanos, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04 (quatro), a contar de 28/08/2026 até 04/10/2026, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02/10/2002 e alterações posteriores, artigo 2º, parágrafo 3º; artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto 21.591/2022 de 01/08/2022, através da Portaria 241, de 22/10/2026 (Processo 23.13.000003036-1).

CONCEDE, à servidora VANESSA AMATO MARTINS, 1526979/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP), Nível 06 (seis), a contar de 05/10/2026, com base no artigo 46, da Lei 8.986 de 02/10/2002 e alterações posteriores, artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 4º, parágrafo 3º do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 242, de 22/10/2026 (Processo 26.13.000007614-7).

DECLARA estável no serviço público municipal de Porto Alegre RAQUEL PEREIRA FURTADO, matrícula 1655922/01, nomeada no cargo de Assistente Administrativo (AA60106), tendo cumprido o estágio probatório entre 05/09/2023 e 04/09/2026, com base no artigo 41 da Constituição Federal, nos artigos 42 e 45 da Lei complementar nº 133/1985 e no Decreto Municipal nº 16.256/2009, através da Portaria 248, de 29/10/2026 (Processo 26.13.000007007-6).

DESIGNA VIVIAN GUIMARAES OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula 1631691/01, Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no período de 16/10/2026 a 30/10/2026, em substituição à titular, TASSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 897659/02, Assistente Administrativo, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e no Decreto nº 15.047, de 13/01/2006 e alterações posteriores, através da Portaria 235, de 07/10/2026 (Processo 23.13.000009454-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 097/2026, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo período de 01/11/2026 a 31/10/2027, cujo objeto é a prorrogação do Contrato nº 86312/2023, referente à prestação de serviços de Custódia Qualificada para Ativos Financeiros, de acordo com a Resolução CVM nº 32/2021, para mais 12 meses, com base na Lei nº 12.827/2021 de 06/05/2021 e no Decreto nº 23.743 de 17/04/2026, através da Portaria 247, de 28/10/2026 (Processo 23.13.000006263-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATR.
FISCAL DE CONTRATO	DIEGO HERNANDEZ	1502980/02	ELTON FRANCISCO DE BASTOS BARRETO	1711466/01
FISCAL DE SERVIÇO	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	1271822/03	ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES	1083473/01

DESIGNA, o servidor VINICIUS RIBEIRO PRADO, matrícula 1508415/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, da Diretoria Previdenciária, em substituição à titular LETICIA COSTA LEIRIA, matrícula 561013/03, Administrador, ES601NS, por motivo de férias, no período de 07/01/2027 a 05/02/2027, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 251, de 04/11/2026 (Processo sei 26.13.000004103-3).

DESIGNA o servidor ISRAEL COMARU, matrícula 664641/03, Assistente Administrativo (AA60106), como Gestor de Contrato Titular do PREVIMPA, a contar de 01/11/2026, com base no artigo 7º da Lei 12.827, de 06/05/2021 e alterações posteriores e artigo 3º do Decreto 23.743 de 17/03/2026, através da Portaria 249, de 03/11/2026 (Processo 25.13.000009268 - 6).

NOMEIA ISRAEL COMARU, matrícula 664641/03, Assistente Administrativo, AA60106, no cargo em comissão de Diretor, CC17 EP.3.6.2.17, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no período de 04/01/2027 a 22/01/2027, em substituição à titular, DANIELA SILVEIRA MACHADO, matrícula 339389/03, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e no Decreto nº 15.047, de 13/01/2006 e alterações posteriores, através da Portaria 250, de 03/11/2026 (Processo 26.13.000008153-1).

RETIFICA a Portaria 1032 de 03/12/2022, publicada na Edição do DOPA nº 6900, de 08/12/2022 e a Portaria 361 de 18/05/2026, publicada na Edição do DOPA nº 7770, de 26/05/2026, e em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, CONCEDE APOSENTADORIA especial, a contar de 01/09/2022, ao servidor JOAO JOSE ALVES DUTRA, matrícula 710833, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos n.º 42902/2026 do TCERS, através da Portaria 1126, de 28/10/2026 (Processo 21.13.000004494-9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

RETIFICA a Portaria 1174 de 20/11/2023, publicada na edição do DOPA nº 7147 de 04/12/2023 e a Portaria nº 342 de 13/05/2026, publicada na edição do DOPA nº 7770 de 26/05/2026, e em conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91 c/c art. 21, § 3º da Emenda Constitucional 103/2019, CONCEDE APOSENTADORIA especial VOLUNTÁRIA POR AGENTES NOCIVOS, a contar de 01/12/2023, ao servidor VALDIR ROCHA DA SILVA, matrícula 715454, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos n.º 42914/2026 TCERS, através da Portaria 1137, de 03/11/2026 (Processo 22.13.000002022-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar da data de início e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e

o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 104822/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.692.264/0001-02, que tem como objeto a execução de nova estrutura metálica para reforço da área de climatização (UTI), bem como recuperação da laje inferior do HPS - Hospital Pronto Socorro, através da Portaria 42100903, de 27/10/2026 (Processo 26.0.000061211-0).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo
Titular	ANDREIA SALAMI DE SOUZA	NMAN-HPS	356247	Assistente Administrativo
Suplente	RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE	NMAN-HPS	439657	Assistente Administrativo

Titularidade	Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
Titular	ALEX KOCH DE ALMEIDA	UP-SMOI	1608541	Engenheiro
Suplente	CESAR BREDA	UP-SMOI	1508083	Cargo em Comissão Nível 17 Geral

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 37485969/2026, de 19/01/2026, publicada na Edição 7687 do DOPA, de 20/01/2026, e DESIGNAM, a contar das datas abaixo e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 99649/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, para a execução de obra de construção do novo Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS) Leste/Nordeste, localizado na Rua Ney da Gama Ahrends, 473, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 42278260, de 06/11/2026 (Processo 25.0.000131396-0).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	HAIDE ALMEIDA SILVEIRA	CPAT-DA-SMS	1719114	Assistente Administrativo	30/12/2025
Suplente	CAROLINA OCHOA	UAA-DA-SMS	728886	Assistente Administrativo	29/10/2026
Suplente	EMERSON CARLOS ALMEIDA FROES	UAA-DA-SMS	1746421	Assistente Administrativo	29/10/2026
Suplente	JOAO PEDRO DE AVILA PEGLOW	UAA-DA-SMS	1747134	Assistente Administrativo	29/10/2026

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	CESAR FABRICIO BREDA	UP-SMOI	1508083	Cargo em Comissão Nível 17 Geral	30/12/2025
Suplente	RAFAEL VINICIUS BARBOZA DOS SANTOS	UP-SMOI	1202766	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	30/12/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 37851675/2026, de 18/02/2026, publicada na Edição 7711 do DOPA, de 26/02/2026, e DESIGNAM, a contar das datas abaixo, e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 100263/2026, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa I9 Engenharia & Consultoria LTDA, CNPJ 29.080.860/0001-64, para execução de obra de construção da nova Clínica da Família Glória Intendente, localizada na Rua Intendente Alfredo Azevedo, nº 530 – Bairro Glória, Porto Alegre/RS, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 42275966, de 06/11/2026 (Processo 25.0.000129952-5).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	VANESSA MELLO SILVEIRA	UAA-DA-SMS	1525476	Assistente Administrativo	30/01/2026
Suplente	CAROLINA OCHOA	UAA-DA-SMS	728886	Assistente Administrativo	29/10/2026
Suplente	EMERSON CARLOS ALMEIDA FROES	UAA-DA-SMS	1746421	Assistente Administrativo	29/10/2026
Suplente	JOAO PEDRO DE AVILA PEGLOW	UAA-DA-SMS	1747134	Assistente Administrativo	29/10/2026

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	CESAR FABRICIO BREDA	UP-SMOI	1508083	Cargo em Comissão Nível 17 Geral	30/01/2026
Suplente	RAFAEL VINICIUS BARBOZA DOS SANTOS	UP-SMOI	1202766	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	30/01/2026

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000155978-7 - INDEFERE, em relação ao servidor AUGUSTO CESAR RADDE DA SILVA, 1409646/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º do art. 160 da LC nº 133/85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 26.0.000164136-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meias-faltas, nos dias 17/08/2026 e 21/08/2026, relativo à servidora CLENIR TAVARES FERREIRA, 1228650/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESOLUÇÃO 004/2026

PROCESSO 26.0.000175681-7

Aprova o Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC) para o Exercício de 2026 e 2027.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À RECICLAGEM E À INSERÇÃO PRODUTIVA DE CATADORES (FMRIC), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 807, de 28 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC), para o Exercício de 2026 e 2027, destinado ao financiamento de ações voltadas ao fortalecimento da coleta seletiva, da reciclagem e da inclusão produtiva dos catadores de materiais recicláveis no Município de Porto Alegre.

Art. 2º O Plano Anual de Aplicação observará os objetivos do FMRIC previstos na Lei Complementar nº 807, de 28 de dezembro de 2016, especialmente:
I – promover boas práticas na gestão dos resíduos sólidos urbanos por meio da inserção de catadores de materiais recicláveis informais na cadeia produtiva da triagem e da reciclagem formal e regulamentada;

II – promover o desenvolvimento produtivo e a melhoria contínua das Unidades de Triagem;
III – fomentar ações de educação ambiental voltadas à qualificação da participação da sociedade nos processos de consumo, pós-consumo e descarte adequado dos resíduos sólidos;
IV – incentivar projetos de comercialização e beneficiamento de resíduos sólidos pós-triagem, incorporados ao sistema público, com participação das Unidades de Triagem conveniadas com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); e
V – promover a reinserção dos resíduos sólidos no mercado, agregando valor econômico, ambiental e social.

Art. 3º Para o Exercício de 2026 e 2027, serão priorizadas ações enquadradas nos seguintes objetivos do Fundo:
I – inserção de catadores de materiais recicláveis informais na cadeia produtiva da triagem e da reciclagem formal e regulamentada;
II – desenvolvimento produtivo e melhoria contínua das Unidades de Triagem.

Art. 4º Os projetos apoiados com recursos do FMRIC deverão enquadrar-se em pelo menos um dos seguintes objetivos específicos:
I - Contratação por Unidade de Triagem de responsável técnico destinada à obtenção de licenciamento ambiental da atividade e despesas decorrentes junto à SMAMUS e despesas com a implantação do PPCI.
II – execução de obras, reformas, ampliações ou adequações estruturais das Unidades de Triagem, visando à melhoria das condições de trabalho e ao atendimento das normas ambientais, sanitárias, trabalhistas, de segurança e de acessibilidade;
III – aquisição de máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, mobiliário e demais bens permanentes ou de consumo necessários ao aperfeiçoamento das atividades de triagem;
IV – implementação de protocolos, equipamentos e medidas voltadas à prevenção, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, bem como à redução dos riscos decorrentes de eventos climáticos extremos pelas Unidades de Triagem.

Art. 5º Os recursos financeiros disponibilizados no Plano Anual de Aplicação serão distribuídos entre as entidades habilitadas e regularmente credenciadas junto ao Município, observados os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 6º O montante global de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinado ao financiamento dos projetos será repassado da seguinte forma:
I – R$ 900.000,00 (novecentos mil reais): Parcela Fixa distribuída igualitariamente entre todas as entidades regularmente credenciadas e com planos de trabalho aprovados. A seleção dos projetos por entidades devidamente credenciadas no Edital da SMIDH nº 001/2025 (PROCESSO 25.0.000113387-2), Resolução 004 SEI 26.0.000157102-7 / pg. 1., observará as diretrizes definidas posteriormente e publicadas no DOPA.
II - R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em projetos a serem selecionados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores – FMRIC.

Art. 7º Os recursos do FMRIC deverão ser aplicados exclusivamente nas finalidades aprovadas, ficando as entidades beneficiárias sujeitas ao monitoramento, fiscalização e prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

DARI PEREIRA, Presidente do Conselho Gestor do FMRIC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000170047-1

CONTRATO: SECON 105.166/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SMAP. CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 16.538.909/0001-38.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
MODALIDADE: PE 029/2026.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/11/2026 a 03/11/2027.
VALOR: O valor total da contratação é de R$ 3.000,00 (três mil reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no documento SEI nº 42064719.
ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201.4166.339040.1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2026.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO SIMEI

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA do TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO SIMEI nº 013, de 06/11/2026, o contribuinte JOHNNY MARCO PROD. LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.611.129/0001-79, por motivo de excesso de receita bruta no exercício de 2024, acima de 20% do limite, nos termos do art. 18-A, §§ 1º, 2º, 6º, 7º, incisos III e IV, e §§ 8º e 9º, da Lei Complementar nº 123/2006, Processo Administrativo 25.0.000162542-2. O contribuinte poderá apresentar impugnação por meio do PORTAL DE SERVIÇOS DA SMF, no *site* http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br/, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 59, § 1º, e art. 62-A, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço: https://prefeitura.poa.br/pgm/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO: 320/2026.
PROCESSO: 26.0.000111798-9.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – OVOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES – para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 00.418.282/0001-41.
VALORES: ITEM 01 (R$ 7,33).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 03/11/2026 a 03/11/2027.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço: https://prefeitura.poa.br/pgm/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO: 325/2026.
PROCESSO: 26.0.000125935-0.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar - fio cirúrgico - para a Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.
VALORES: ITEM 05 (R$ 56,75).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 29/10/2026 a 29/10/2027.

FORNECEDOR: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 28.199.997/0001-70.
VALORES: ITEM 07 (R$ 1,20); ITEM 12 (R$ 6,94).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 29/10/2026 a 29/10/2027.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 08 (R$ 18,95); ITEM 09 (R$ 15,15); ITEM 11 (R$ 8,63); ITEM 13 (R$ 8,43); ITEM 17 (R$ 53,89); ITEM 18 (R$ 3,55).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 29/10/2026 a 29/10/2027.

FORNECEDOR: TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 40.524.583/0001-74.
VALORES: ITEM 03 (R$ 5,86); ITEM 04 (R$ 3,51); ITEM 10 (R$ 5,29).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 29/10/2026 a 29/10/2027.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 356/2026 – PROCESSO 26.17.000001410-8, para Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista para atender às demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 060/2026 – PROCESSO 26.0.000133353-3, para a contratação de empresa para execução da Obra de Urbanização da Área nº 125/14 - Quadra Poliesportiva, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre. A obra é constituída pela implantação de quadra poliesportiva, escadas e passeios em concreto armado com piso podo-tátil, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 25 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 061/2026 – PROCESSO 26.0.000070461-9, para a contratação das obras de reformulação da saída do Túnel da Conceição na rua Sarmento Leite no Centro Histórico de Porto Alegre - RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 26 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 062/2026 – PROCESSO 26.0.000073765-7, para a contratação das obras de Infraestrutura e Pavimentação da Rua Adalberto Garcia, localizada na Região 15 - SUL do Orçamento Participativo, em Porto Alegre - RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública o cancelamento da suspensão, republicação de Edital e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 043/2026 – PROCESSO 26.0.000059869-0, para a Contratação de empresa para execução de obra da Escola de Educação Infantil Jardim Urubatã para a Secretaria Municipal de Educação (SMED), conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública o cancelamento da suspensão, republicação de Edital e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 053/2026 – PROCESSO 26.0.000138541-0, para a contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação do Parque Linear Aderbal, contemplando os serviços de urbanização, paisagismo, acessibilidade, lazer e demais intervenções previstas no projeto executivo e nas especificações técnicas, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a retificação de resultado de julgamento final da licitação abaixo, referente ao item: 01, que passa a ser fracassado, e não como constou na Edição 7882, publicada no dia 05 de novembro de 2026:

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2026 – PROCESSO 26.0.000103195-2, registro de preços para a aquisição de material de laboratório para a Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 17.
VENCEDOR: ASCLE BRASIL LTDA.
CNPJ: 28.911.309/0001-52.

ITEM: 22.
VENCEDOR: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 01.299.509/0001-40.

ITENS: 14 E 16.
VENCEDOR: BRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL E LOGISTICA LTDA.
CNPJ: 29.280.934/0001-06.

ITEM: 13.
VENCEDOR: DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
CNPJ: 14.108.524/0001-05.

ITENS: 09 E 12.
VENCEDOR: ECO DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ: 14.633.154/0002-06.

ITEM: 23.
VENCEDOR: EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 08.232.826/0001-98.

ITEM: 18.
VENCEDOR: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 13.430.441/0001-75.

ITENS: 19 E 20.
VENCEDOR: NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.
CNPJ: 73.636.391/0001-09.

ITENS: 07 E 08.
VENCEDOR: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA.
CNPJ: 07.944.100/0001-15.

ITEM: 06.
VENCEDOR: RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ: 00.562.583/0001-44.

ITENS: 04, 05 E 11.
VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITEM: 15.
DESERTO.

ITENS: 01, 02, 03, 10 E 21.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2026 – PROCESSO 26.0.000069403-6, para Contratação de empresa para execução dos serviços de Assessoria de Contabilidade, Assessoria de Comunicação e Serviços relacionados ao Esporte (Educação Física), para a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027 (SECOPA 2027-GP), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajuste do termo de referência e Edital.

As demais disposições permanecem inalteradas.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2026 – PROCESSO 26.0.000127831-1, registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000180050-0

APOSTILAMENTO I - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 105184/2026.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 104562/2026.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-6, por meio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA, CNPJ nº 88.630.413/0002-81.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária, constante na Cláusula Décima Quinta do Contrato, a contar de 05/10/2026, passa a ser: 00301-001870- 33.50.43-1.500.001.000.

OBJETO DO CONTRATO: O desenvolvimento de atividades de assessoramento técnico relacionadas à Regularização Fundiária (REURB) na Comunidade União do Vale, compreendendo a elaboração de estudos e pesquisas aplicadas, análise de diretrizes urbanísticas e de mobilidade, realização de estudos urbanísticos e de estudos técnicos ambientais, elaboração do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária (PURF).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 989/2026.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Termo de Fomento (05/10/2026).

VALOR: Sem alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-001870- 33.50.43-1.500.001.000.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda impositiva.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 198/2026 – PROCESSO 26.0.000088379-3, para aquisição de uniformes e rouparias para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 04.
VENCEDOR: JUTEX LTDA.
CNPJ: 44.889.648/0001-36.

LOTE: 05.
VENCEDOR: PROFORM COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 46.293.027/0001-10.

LOTE: 02.
VENCEDOR: ROSILENE TONATTO SPAZZINI.
CNPJ: 07.045.994/0001-01.

LOTES: 01, 03 E 06.
FRACASSADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 367/2026 – PROCESSO 26.0.000063623-0, para o registro de preços para a aquisição de itens de tecnologia para a Administração Pública Municipal.
MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação/pedido de esclarecimentos.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 057/2026 – PROCESSO 26.0.000093999-3, para a contratação de empresa para execução de obra de implantação de *playground* na Praça Coronel Francelino Cordeiro, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 365/2026 – PROCESSO 26.0.000066218-5, para contratação de empresa para execução de serviços de telefonista, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.
VENDEDOR: AEROFOTO NORDESTE LTDA.
CNPJ: 02.499.001/0001-58.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo, publicada na Edição 7882 do dia 05 de novembro de 2026:
PREGÃO ELETRÔNICO 380/2026 – PROCESSO 26.0.000117756-6, para a Permissão de uso onerosa do imóvel localizado ao lado do nº 766 da Rua Mostardeiro, na esquina com a Avenida Goethe, no Bairro Moinhos de Vento, na Cidade de Porto Alegre, por pessoa jurídica de direito privado, para implementação de terrário urbano, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 20.652/202, conforme especificado em Edital, que ocorreu de forma indevida.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021:
PREGÃO ELETRÔNICO 340/2026 – PROCESSO 26.0.000088630-0, para contratação de empresa para locação de estrutura, incluindo RH, para a realização das Assembleias do Orçamento Participativo 2026, para a Secretaria de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), conforme especificado em EDITAL.
Para atendimento à solicitação constante no Despacho 42091815 do Processo SEI nº 26.0.000088630-0.
Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, através do *e-mail* licitacoes@portoalegre.rs.gov.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral do Município, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 426/2026 – PROCESSO 26.0.000150928-3, para o Registro de preços de itens têxteis, higiene, materiais lúdicos e outros bens para a Administração Municipal de Porto Alegre.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de novembro de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000126954-1

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.
PATROCINADA: ROSSI & ZORZANELLO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.081.926/0001-77.
CONTRATO SECON: 105204/2026.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-3990-4334-33.90.39.99-1.500.001.001.
OBJETO: Contrato de Patrocínio do evento FESTURIS 2026 - 38ª Feira Internacional de Turismo de Gramado.
VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/11/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 1141/2026.
BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

SUSANA MARIA KAKUTA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 105167/2026
PROCESSO 25.0.000144561-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 98336/2025.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta à cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/11/2026. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A contar de 06/08/2026, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste da variação IPCA referente à competência de agosto/2025 a julho/2026 (4,443020%), acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 976,60 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). A contar de 06/08/2026, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 81.966,21 (oitenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 41584000.
VALOR: R$ 81.966,21 (oitenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).
MODALIDADE: PE 245/2025.
VIGÊNCIA: 12/11/2027.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 - 4093 - 33.90.39 - 2.752.001.000 e 07601.004093.33903904.1500001001-0001.
BASE LEGAL: artigos 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 105139/2026
PROCESSO 24.0.000149268-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 93079/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo do tipo automóvel, sem motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta à Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/12/2026. A contar de 26/08/2026, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta do Contrato, correspondente à variação IPCA de 4,443020%, referente à competência de 08/2025 a 07/2026, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 1.471,68 (mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). A contar de 26/08/2026, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor anual do Contrato passa a ser de R$ 34.596,12 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos), conforme a planilha resumo 41741741. O valor estipulado no item 3.1 será pago proporcionalmente aos serviços efetivamente executados a partir da data de concessão do reajuste indicado na Cláusula Segunda, sendo vedada a aplicação do índice de sobre serviços prestados em data anterior.
VALOR: R$ 34.596,12 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos).
MODALIDADE: PE 316/2024.
VIGÊNCIA: 19/12/2027.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601.004093.33903904.1500001001-0001 e 7601-4093-33.90.39-2.752.001.000.
BASE LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA A EXECUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO 26.0.000145866-2

O Município de Porto Alegre, por meio da Diretoria de Direitos Humanos, torna de conhecimento público que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, selecionará propostas de Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, que tenha interesse em executar o Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH de Porto Alegre. O presente Edital, bem como seus Anexos, estarão disponíveis para consulta pública através do *site* https://prefeitura.poa.br/smidh/editais.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A presente seleção rege-se pelos princípios e normas emanados pela(o):

1.1.1 Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Lei do Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias);

1.1.2 Decreto Municipal nº 23.567, de 05 de dezembro de 2025 (regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014);

1.1.3 Manual de Prestação de Contas das Parcerias de Porto Alegre.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público selecionar propostas de Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, que tenha interesse em executar o Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH de Porto Alegre mediante a formalização de Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 23.567/2025.

3. POLÍTICA, PLANO, PROGRAMA OU AÇÃO

3.1 A Parceria terá por objeto a execução de ações e atividades destinadas ao funcionamento e fortalecimento do Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH, em regime de mútua cooperação entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil que vier a ser selecionada.

3.2 O objeto compreende, de forma geral, ações de acolhimento, escuta qualificada, orientação em direitos humanos, identificação e encaminhamento de situações de violação de direitos, articulação intersetorial e interinstitucional, educação em direitos humanos, atuação territorial, registro e sistematização de informações, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, além de outras atividades relacionadas à finalidade do serviço.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral. Promover atividade/projeto:

4.1.1 Consolidar o Centro de Referência em Direitos Humanos — CRDH de Porto Alegre como equipamento público municipal de promoção, proteção, defesa e difusão dos direitos humanos, por meio do acolhimento, orientação, encaminhamento qualificado, articulação intersetorial, educação em direitos humanos e produção de informações, contribuindo para o enfrentamento das violações de direitos, das discriminações e das desigualdades que atingem pessoas, grupos e comunidades em situação de vulnerabilidade.

4.2 Objetivos específicos:

4.2.1. Qualificar o acolhimento e a orientação em direitos humanos, assegurando escuta técnica, humanizada, sigilosa e acessível às pessoas, famílias, grupos e comunidades que vivenciem situações de violação de direitos, discriminação, violência institucional ou barreiras de acesso às políticas públicas;

4.2.2. Fortalecer a articulação intersetorial e interinstitucional da política municipal de direitos humanos, promovendo a integração entre serviços públicos, conselhos, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, instituições de ensino, órgãos de defesa de direitos e demais atores envolvidos na promoção e proteção da dignidade humana;

4.2.3. Promover estratégias de proteção comunitária e atuação territorial, especialmente junto a grupos historicamente vulnerabilizados, fortalecendo vínculos comunitários, participação social, identificação coletiva de riscos e construção compartilhada de respostas às situações de violação de direitos;

4.2.4. Monitorar e avaliar continuamente os processos de trabalho do CRDH, utilizando indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, a fim de revisar fluxos, aprimorar instrumentos técnicos, qualificar atendimentos e fortalecer a capacidade institucional da SMIDH na promoção e defesa dos direitos humanos.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Para a execução da parceria decorrente deste Chamamento Público, será destinado o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) mensais, oriundos da fonte RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

5.2 As despesas decorrentes da execução do objeto serão cobertas pela seguinte Dotação Orçamentária: 07301 - 4548 1.500.001.000 - 33.50.43.

5.3 O valor total dos recursos previstos para a execução da parceria decorrente deste Edital será repassado na forma prevista no Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho (de acordo com o Anexo VI), respeitando a vigência da Parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionado à avaliação positiva pela Diretoria de Direitos Humanos - DDH quanto à execução do Centro de Referência em Direitos Humanos - CRDH, à manutenção da habilitação jurídica e à regular prestação de contas.

6. DOS PRAZOS

DESCRIÇÃO	PRAZO	PERÍODO
Publicação do Edital no DOPA	Mínimo de 30 dias corridos	09/11/2026 a 09/12/2026
Impugnação do Edital	Até 05 dias úteis antes da data fixada para a apresentação das propostas	Até 03/12/2026
Julgamento da Impugnação do Edital	Até a data fixada para a apresentação das propostas	Até 10/12/2026
Envio da documentação e propostas	A partir do 1º dia útil após o período de publicação do Edital, com prazo mínimo de 05 dias úteis	De 00h00 do dia 10/12/2026 até as 23h59min do dia 17/12/2026
Publicação da listagem das OSCs proponentes (com o respectivo CNPJ)	02 dias úteis	22/12/2026
Publicação do Resultado de Julgamento	05 dias úteis	24/12/2026
Prazo Legal de Recursos/ Contrarrazões	05 dias úteis da publicação do resultado de julgamento ou da intimação	24/12/2026 a 05/01/2027
Análise dos Recursos/Contrarrazões (propostas e habilitação)	Em até 03 dias úteis	06/01/2027 a 08/01/2027
Publicação do julgamento dos Recursos, Contrarrazões e do Resultado Final (se não houver empate)	-	11/01/2027
Na hipótese de desempate mediante sorteio, o mesmo será realizado em sessão pública em endereço, data e horário a serem publicados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e enviado por meio do endereço eletrônico indicado pelas OSCs	Mínimo de 02 (dois) úteis	13/01/2027
Publicação do Resultado Final (em caso de desempate mediante sorteio)	01 dia útil	14/01/2027

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

7.1 As razões de impugnação ao Edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto à Diretoria de Direitos Humanos - DDH por meio do endereço eletrônico comissaoddh@portoalegre.rs.gov.br, conforme os prazos estabelecidos no item 06 deste Edital.

7.2 Os recursos eventualmente interpostos serão informados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e por meio do endereço eletrônico indicado pelas OSCs, a fim de possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados.

7.3 Não serão acolhidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no Processo para representar a instituição.

7.4 As decisões que não forem reformadas pela comissão de seleção serão encaminhadas à autoridade competente para decisão final.

7.5 Das decisões da comissão de seleção caberá um único recurso à autoridade competente.

7.5.1 Não caberá novo recurso da decisão final da autoridade.

7.6 Após a etapa recursal e confirmada a inabilitação da OSC selecionada para a formalização da parceria, a OSC imediatamente mais bem classificada na seleção será convocada para apresentar os documentos, bem como o Plano de Trabalho, devendo ser realizada nova análise, nos termos do disposto no Item 13 deste Edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar do presente Chamamento Público Organizações da Sociedade Civil – OSC, que tenham o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ativo há, no mínimo, 01 (um) ano, e que não se enquadrem nas vedações dispostas no Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 ou no Art. 32 do Decreto Municipal nº 23.567/2025, e que não tenham qualquer outro impedimento legal para contratar com a Administração Municipal.
8.2 A existência das condições de participação será verificada depois de encerrada a fase competitiva e ordenadas as propostas, nos termos dispostos no item 11 deste Edital.
8.3 Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e a existência da qualificação técnica exigida serão verificados conforme estabelecido no item 13 deste Edital.
8.4 Não será exigida contrapartida em bens e serviços, desde que a expressão monetária dos bens e serviços seja identificada na proposta. No caso de exigência de contrapartida, a OSC fica vinculada ao seu cumprimento e à respectiva comprovação na execução da Parceria, sob pena das sanções cabíveis.
8.5 Não é permitida a atuação em rede pelas Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Art. 38 do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

9. DA ETAPA COMPETITIVA – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 A proposta deverá ser elaborada pela OSC em consonância com POLÍTICA, PLANO, PROGRAMA OU AÇÃO, conforme descrito no item 03 deste Edital, para o atendimento ao objeto constante neste Edital e no modelo de proposta conforme Anexo I.
9.2 A proposta e os documentos de comprovação das condições de participação deverão ser apresentados em arquivos de formato não editável por *e-mail* no endereço comissaoddh@portoalegre.rs.gov.br, a ser protocolado no período informado no item 06 deste Edital.
9.2.1 Caso a proposta seja apresentada por *e-mail,* deverá conter em seu assunto os seguintes dizeres: “DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026”.
9.2.2 A documentação que for entregue ou enviada fora das condições estabelecidas não será objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários ou em desacordo com o Edital.
9.3 Somente serão admitidas propostas relacionadas aos objetivos especificados na forma do item 04 deste Edital.
9.4 Em nenhuma hipótese será permitida a emenda, retificação, alteração e/ou complementação da proposta após sua apresentação, inclusive por via recursal.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 O parecer técnico para fins de classificação da Organização da Sociedade Civil selecionada na etapa competitiva de que trata o item 09 deste Edital será realizado por meio da avaliação dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Item	**Elementos para avaliação**	**Nota**		**Meios de análise e comprovação**
		Nota	**Total de pontos**	
I. Adequação da proposta quanto à consistência técnica e atendimento do objeto e objetivos do CRDH, constantes no Plano de Trabalho	Compreensão da finalidade pública do CRDH; coerência com os objetivos, diretrizes, público e resultados previstos no Edital; integração dos eixos de acolhimento e orientação, articulação intersetorial, proteção comunitária e territorial, educação em direitos humanos e monitoramento	0 a 4 × peso 10	40 pontos	Proposta; justificativa; objetivos; metodologia; fluxos de atendimento; cronograma; quadro de metas e resultados; matriz de indicadores; protocolos e instrumentos propostos.
II. Organização e qualificação	Atendimento da composição mínima, das categorias profissionais e das cargas horárias definidas no Edital; compatibilidade entre atribuições e formação profissional; distribuição de responsabilidades; coordenação			Quadro de pessoal; escalas de trabalho; plano de capacitação;

da equipe de trabalho	técnica; cobertura dos horários de funcionamento; mecanismos de substituição; supervisão técnica; educação permanente; cumprimento das normas profissionais e trabalhistas.	0 a 4 × peso 7,5	30 pontos	plano de supervisão; memória de cálculo das despesas de pessoal.
III. Experiência prévia e capacidade técnica e operacional da OSC	Experiência efetiva na promoção, proteção e defesa de direitos humanos ou em objeto de natureza semelhante; atuação com grupos vulnerabilizados; realização de acolhimentos, orientações, ações territoriais, formação ou articulação de rede; resultados obtidos; capacidade administrativa e operacional para executar e prestar contas da Parceria.	1 ponto adicional por ano completo	10 pontos	Termos de Colaboração, Fomento, Convênios, Contratos ou Instrumentos congêneres; atestados e declarações de capacidade técnica; relatórios de atividades; publicações; pesquisas; materiais produzidos; registros das ações; currículos; prêmios; documentos contábeis e outros comprovantes admitidos no Edital.
IV. Adequação orçamentária e compatibilidade com o valor de referência	Compatibilidade do orçamento com as atividades, metas, equipe e prazo; respeito ao valor máximo do Edital; coerência da memória de cálculo; compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado; correta previsão de encargos trabalhistas, custos diretos e indiretos; inexistência de despesas estranhas ao objeto.	0 a 4 x peso 5	20 pontos	Planilha orçamentária; memória de cálculo; cronograma de desembolso; pesquisa de preços; acordos e convenções coletivas; pesquisas salariais; tabelas referenciais; cotações; justificativas dos custos indiretos e critérios de rateio.
Total	100 pontos			

10.2 Os critérios constantes da tabela no subitem anterior serão avaliados e pontuados pela Comissão de Seleção, a fim de se estabelecer a classificação das organizações da sociedade civil.
10.3 Será eliminada a proposta que não contenha as seguintes informações:
I – Descrição do nexo entre a descrição da realidade objeto da Parceria e a atividade ou o projeto proposto;
II - As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
III - Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;
IV - O valor global, quando for o caso.
10.4 A Comissão de Seleção, de forma complementar à análise da documentação apresentada, poderá promover ou solicitar visita técnica à Organização da Sociedade Civil ou em locais indicados na proposta, com vistas à emissão de parecer técnico que definirá a classificação da mesma.
10.5 Havendo empate na classificação das propostas serão adotados os seguintes critérios para desempate:
I - Maior pontuação obtida no item I do quadro acima;
II - Maior pontuação obtida no item II do quadro acima;
III – Maior pontuação obtida no item IV do quadro acima;
IV – Maior pontuação obtida no item III do quadro acima; (ordenar, para fins de desempate, todos os critérios de avaliação);
V – Menor valor global;
VI – Permanecendo o empate, será realizado sorteio público.
10.6 Na hipótese de desempate mediante sorteio, o mesmo será realizado na forma do item 06 deste Edital.
10.7 O resultado da etapa de seleção e de análise da habilitação do Processo de seleção será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no *site* https://prefeitura.poa.br/smidh/editais, no prazo estabelecido neste Edital.

11. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1 No mesmo *e-mail* ou *link* do item 9.2, também deverá constar a documentação capaz de comprovar que a organização da sociedade civil atende às condições de participação do presente chamamento público, a saber:

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), demonstrando sua existência jurídica há, no mínimo, 01 (um) ano, admitida a redução desse prazo por ato específico do Prefeito, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo, nos termos do Art. 25, inciso I, do Decreto Municipal nº 23.567/2025;
II - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial, nos termos do Art. 34, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014;
III - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, nos termos do Art. 34, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles, nos termos do Art. 34, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014;
V - Certidões válidas na data de entrega de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, nos termos do Art. 34, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, sendo especificamente a certidão geral de débitos tributário municipal, a certidão geral de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, a certidão negativa de débitos trabalhistas e o certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a teor do Art. 25, incisos II, III, IV e V, do Decreto Municipal nº 23.567/2025;
VI - Declarações firmadas há, no máximo, 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura:
a) Não incorre, sob as penas da Lei, no previsto no Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014;
b) De que cumpre, sob as penas da Lei, o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
c) Negativa de doação eleitoral, conforme a Lei Municipal nº 11.925, de 2015, tudo nos termos do Art. 25, incisos VI, VII e VIII, do Decreto Municipal nº 23.567/2025;
VII – Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, nos termos do Art. 34, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo ser feita por meio de contas de consumo de água, energia elétrica, serviços de telefonia e outras da espécie, ou, ainda, dos documentos necessários à comprovação da capacidade técnica e operacional da entidade, conforme § 7º do Art. 25 do Decreto nº 23.567/2025;
VIII - Certidão negativa correcional - entes privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
IX - Certidão negativa junto ao cadastro nacional de condenações cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
X - Certidão negativa de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU); e
XI - Demais documentos exigidos por legislação específica.
11.2 A inobservância do disposto neste item implica o não atendimento das condições de participação deste Edital, ensejando a eliminação sumária da proposta do presente chamamento público.
11.3 No caso de a certidão que dispõe o inciso VIII do item 11.1 deste Edital indicar irregularidade, deverá ser feita análise se o registro é impeditivo à celebração da Parceria.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A(s) OSC(s) melhor classificada(s) na etapa competitiva e apta(s) com relação à análise dos documentos de comprovação das condições de participação, após o julgamento dos recursos porventura apresentados, será(ão) declarada(s) vencedora(s), sendo o resultado final do chamamento público homologado e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no *site* https://prefeitura.poa.br/smidh/editais, no prazo estabelecido neste Edital.

13. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

13.1 Encerrada a etapa competitiva e após ordenadas as propostas e homologado o resultado final da seleção, a(s) OSC com proposta(s) selecionada(s) e que tenha(m) comprovado o atendimento às condições de participação no chamamento público, no momento de celebração do (Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação), será(ão) convocada(s) por meio de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no *site* https://prefeitura.poa.br/smidh/editais para apresentar a seguinte documentação:
I - Cópia atualizada dos documentos exigidos no item 11.1, se necessário;
II - Prova do registro ou inscrição no respectivo Conselho de Políticas Públicas, quando for o caso;
III – Comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da Parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
a) Instrumentos de Parceria firmados com órgãos e entes da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;
b) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da Parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;
c) Publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;

d) Currículo dos profissionais responsáveis pela execução do objeto; ou
e) Prêmios locais ou internacionais recebidos.
IV - Declaração do representante legal da OSC, acompanhada de documentos comprobatórios mínimos, sobre a existência de instalações e outras condições materiais da proponente ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;
V – Atestado de regularidade de prestação de contas ou declaração de inexistência de parceria junto ao Município, nos termos do Anexo V;
13.2 Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.
13.3 A organização da sociedade civil deverá comunicar alterações em seus atos constitutivos e em seu quadro de dirigentes, quando houver.
13.4 O prazo para apresentação da documentação elencada no item 13.1 deste Edital, será de 10 (dez) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil após a data de publicação da convocação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no endereço eletrônico indicado pela OSC.
13.5 Após a análise dos documentos apresentados pela OSC, quando os documentos atenderem a todos os requisitos determinados neste Edital e na legislação vigente, serão adotadas as medidas necessárias à celebração da Parceria.
13.6 Caso seja constatada irregularidade em quaisquer dos documentos apresentados e/ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a SMIDH notificará a OSC para regularizar a documentação e/ou as certidões, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
13.7 As irregularidades na documentação e/ou nas certidões que não forem sanadas dentro do prazo previsto no item anterior deste Edital, ensejarão a decisão pela inabilitação da OSC e a perda do direito à celebração da Parceria.

14. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

14.1 A(s) OSC(s) declarada(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo deste Edital, apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, Plano de Trabalho consolidado a ser implementado.
14.1.1 O Plano de Trabalho deverá conter:
I - A descrição da realidade objeto da Parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
II - A forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
III - A descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
IV - A definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
V - A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;
VI - Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso.
14.2 A previsão de receitas e despesas de que trata o inciso V do subitem anterior, virá acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, exceto quanto a encargos sociais e trabalhistas, observadas as orientações constantes no Manual de Prestação de Contas, por meio de um dos seguintes elementos indicativos, sem prejuízo de outros:
I - Contratação similar ou Parceria da mesma natureza concluída nos últimos 03 (três) anos ou em execução, desde que comprovadamente realizadas com observância a pelo menos um dos incisos subsequentes;
II - Ata de registro de preços em vigência adotada por órgãos e entidades públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios da região onde será executado o objeto da Parceria ou da Sede da organização;
III - Tabela de preços de associações profissionais;
IV - Tabela de preços referenciais da política pública setorial publicada pelo órgão ou pela entidade da administração pública municipal da localidade onde será executado o objeto da Parceria ou da Sede da organização;
V - Pesquisa publicada em mídia especializada;
VI - Sítio eletrônico especializado ou de domínio amplo, desde que acompanhado da data e da hora de acesso;
VII - Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br);
VIII - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
IX - Cotação com 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviço, que poderá ser realizada por item ou agrupamento de elementos de despesas, desde que discriminados os itens;
X - Pesquisa de remuneração para atividades similares na região de atuação da organização da sociedade civil; ou
XI - Acordos e convenções coletivas de trabalho.
14.3 Havendo necessidade de realização de ajustes no Plano de Trabalho, solicitado pela administração pública como condição para sua aprovação, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua reapresentação pela OSC.

14.4 A aprovação do Plano de Trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

15.1 Homologado o chamamento e aprovado o Plano de Trabalho, a(s) OSC(s) selecionada(s) será(ão) convocada (s) a assinar o Termo de Colaboração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à Parceria.

15.2 O Termo de Colaboração será firmado pelo prazo de 60 meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a conveniência e disponibilidade orçamentária da Administração Pública e legislação vigente.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A participação da Organização da Sociedade Civil pressupõe a aceitação dos termos deste Edital.

16.2 A Comissão de Seleção é aquela instituída pela Portaria SEI nº 42249458/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA em 06 de novembro de 2026.

16.3 Será facultado à Comissão de Seleção promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Chamamento Público e a aferição dos critérios de habilitação de cada organização da sociedade civil, bem como solicitar aos órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

16.4 O Município, por meio da SMIDH, poderá revogar o presente Edital de Chamamento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

16.5 A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.

16.6 As parcerias que vierem a ser assinadas serão publicadas, por extrato, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

16.7 Na aplicação dos recursos públicos, serão sempre observados os princípios de moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade e eficiência.

16.8 Constituem motivos para rescisão ou denúncia dos Instrumentos jurídicos a serem firmados, o não cumprimento de qualquer de suas Cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação municipal, na forma estabelecida na Cláusula específica do referido Instrumento.

16.9 As questões não previstas neste Edital serão decididas pela Comissão de Seleção e, caso necessário, por autoridade superior.

16.10 Fica estabelecida a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade pela OSC, nas hipóteses previstas no *caput* e § 1º do Art. 29 da Lei Municipal 12.827/2021 e do Decreto Municipal 22.800/2024, e suas alterações, cuja exigência dar-se-á a partir da celebração da parceria, sendo que eventuais custos ou despesas com a implantação e manutenção do Programa de Integridade ficarão a cargo da Organização da Sociedade Civil, não cabendo à Administração Pública o seu ressarcimento, nem deverá constar do Plano de Trabalho.

16.11 Na hipótese de a Organização da Sociedade Civil não possuir Sede no Município, as despesas necessárias à sua instalação administrativa, ou aquelas relacionadas ao deslocamento de colaboradores e demais custos logísticos correlatos, deverão ser integralmente suportadas com recursos próprios, sendo vedada sua imputação aos recursos públicos transferidos no âmbito da Parceria.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

Anexo I - Modelo de proposta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_634958_1.pdf

Anexo II - Plano de trabalho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_634958_2.pdf

Anexo III - Minuta do Termo de colaboração

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_634958_3.pdf

Anexo IV - Declaração Lei Federal 13.019/2014; Decreto Municipal n° 5; Art. 7° da Constituição da República e Declaração negativa de Doação Eleitoral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_634958_4.pdf

Anexo V - Atestado de Regularidade ou Declaração de Inexistência de Parceria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_634958_5.pdf

Anexo VI - Planilha de custos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_634958_6.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000139004-3

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM N°: 101474/2026.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM N°: 105027/2026.
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
ENTIDADE: ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS.
CNPJ: 01.704.771/0001-22.
OBJETO DO CONTRATO: Fomentar o uso do fundo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, ampliando o número de Organizações da Sociedade Civil que elaboram projetos para serem captados via FUNCRIANÇA no Município, assim como dar visibilidade e fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Fomento por mais 06 meses.
MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026.
VIGÊNCIA: 08/04/2026 a 08/07/2028, prorrogado por mais 06 (seis) meses e retificação do cronograma de repasses.
VALOR: R$ 927.827,95 (novecentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
BASE LEGAL: arts. 2° e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal 23.567, de 05 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 26.0.000134600-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO SECON N°: 105177/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ n° 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: INSTITUTO BR ARTE.
CNPJ: 26.757.702/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Execução descentralizada de cursos, oficinas e ações de formação profissional destinadas à qualificação para o trabalho, inclusão produtiva, geração de renda e fortalecimento comunitário, com a finalidade de ampliar o acesso de moradores de territórios vulneráveis a oportunidades de aprendizagem prática e de curta duração, com conteúdos capazes de contribuir para o desenvolvimento de competências básicas úteis à inserção no trabalho, ao exercício de atividades autônomas e a geração de renda.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 352/2026.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

VALOR: R$ 1.109.079,39 (um milhão cento e nove mil setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Orçamento Participativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 33.90.39 e 07301 004307 1.500.001.000 33.90.39
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

COMUNICADO

AVISO PÚBLICO DE PARCEIRIZAÇÃO 001/2026 - FMRIC
PROCESSO 26.0.000175681-7

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH, comunica às Organizações da Sociedade Civil – OSCs regularmente credenciadas no Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SMIDH a abertura para apresentação de Propostas destinadas à execução de projetos voltados ao desenvolvimento produtivo, à qualificação da reciclagem e à melhoria das condições de funcionamento das Unidades de Triagem – UTs/Centrais Reciclagem de Porto Alegre, com recursos do FMRIC. O presente Comunicado fundamenta-se na Lei Complementar nº 807, de 28 de dezembro de 2016, e na Resolução nº 004/2026 do Conselho Gestor do FMRIC, que aprovou o Plano Anual de Aplicação dos recursos para 2026 e 2027.

1. OBJETO E FINALIDADES
1.1 Qualificação das estruturas físicas e materiais das Unidades de Triagem e Centrais de Reciclagem de Porto Alegre.

2. PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA
2.1 Poderão participar as OSCs (Associações e Cooperativas) regularmente credenciadas no Edital nº 001/2025 – SMIDH, com a finalidade de atender às exigências do Edital e da legislação aplicável.
2.2 A proposta deverá ser apresentada até as 23h59min do dia 15 de novembro de 2026, através do endereço eletrônico cis.smidh@portoalegre.rs.gov.br, conforme modelo anexo (anexo IX do Decreto 23.784/2026). O recurso poderá ser utilizado em três rubricas: Serviços de Terceiros (mão de obra), Capital (material permanente) e Custeio (material de consumo).

3. RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
3.1 Considerando a limitação do recurso financeiro, estabelecido na Resolução nº 004/2026, os projetos integrantes da parcela destinada à distribuição igualitária terão limite de até R$ 40.000,00 por projeto, conforme Ata e Resolução deste CMRIC.
3.2 A distribuição será igualitária entre as entidades que apresentarem Propostas aprovadas, observada a disponibilidade financeira.
3.3 Não haverá pontuação, classificação ou ordem de preferência. A análise terá caráter exclusivamente técnico, de conformidade e enquadramento.
3.4 Será contemplada apenas 01 (uma) proposta para cada Unidade de Triagem/Central de Reciclagem.
3.5 Poderão ser apresentados projetos que contemplem:
I – responsável técnico, licenciamento ambiental e PPCI;
II – obras, reformas, ampliações e adequações das UTs;
III – máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, mobiliário e demais bens necessários à atividade;
IV – medidas de prevenção, mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

4. EXECUÇÃO E CONTROLE
4.1 Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente nas despesas aprovadas na Proposta.
4.2 A execução estará sujeita ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização da SMIDH, com obrigação de manutenção da documentação comprobatória e prestação de contas nos termos da legislação, do instrumento de parceria e da Resolução nº 004/2026.

4.3 A parceria será formalizada mediante o instrumento jurídico cabível, observadas a Lei Federal nº 13.019/2014, a regulamentação municipal e as orientações da Procuradoria-Geral do Município.

5. PUBLICIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os atos decorrentes deste Comunicado serão divulgados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, cabendo às OSCs interessadas acompanhar as publicações oficiais.

5.2 A participação implica ciência e aceitação deste Comunicado, da Resolução nº 004/2026 do FMRIC, da legislação aplicável e dos demais documentos integrantes do procedimento.

5.3 Os casos omissos serão analisados pela SMIDH, observadas as competências do Conselho Gestor do FMRIC e a legislação vigente.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

DARI PEREIRA, Presidente do Conselho Gestor do FMRIC.

Anexo IX - Proposta de Captação de Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_635024_1.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 25.0.000101651-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM N°: 100910/2026.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM N°: 105125/2026.
MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
ENTIDADE: ASAFOM - Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.
CNPJ: 02.298.673/0001-03.
OBJETO DO CONTRATO: Disponibilizar tratamento de saúde mental (psicologia, psicopedagogia, psiquiatria, fonoaudiologia, estimulação precoce, neurologia, psicodiagnóstico e ambientoterapia) às crianças e adolescentes institucionalizados, afastados de suas famílias em razão de violências ou orfandade, e que, aos 18 anos completos, precisam deixar os Abrigos e Casas Lares.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 014/2025.
VIGÊNCIA: 30 meses a contar de 09/03/2026.
VALOR: R$ 5.770.626,00 (cinco milhões setecentos e setenta mil seiscentos e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
BASE LEGAL: arts. 2° e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal n° 23.567 de 05 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.

AIRTO JOÃO FERRONATO, Secretário Municipal Adjunto de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000120535-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 105151/2026.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 07.975.597/0001-39.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para Manutenção da infraestrutura das escolas EMEF Pepita de Leão, EMEF Dep. Victor Issler e EMEI Protásio Alves, da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: PE 058/2025.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: O valor máximo total da contratação é de R$ 336.382,84 (trezentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 136.542,34 (cento e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) referente à prestação de serviços, e R$ 199.840,50 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos, que serão pagos conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 40650854.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339039.1500001001 / 1502.2565.339039.1500001001
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000023919-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA - CNPJ n° 94.959.236/0001-01.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 100995/2026.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 162 (cento e sessenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 105013/2026.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira, denominada “DO OBJETO”, que passa a vigorar com a seguinte redação, a contar de 1º de outubro de 2026: "1.1. O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 165 (cento e sessenta e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Criança Esperança, situada no(a) Rua/Avenida/Acesso João Bravo de Almeida, nº 101, Bairro Vila Nova Esperança, Porto Alegre, Rio Grande do Sul". Altera-se a Cláusula Terceira, denominada “DOS RECURSOS FINANCEIROS”, especificamente os itens 3.2 e 3.4, que passam a ter a seguinte redação, a contar de 1º de outubro de 2026: "3.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o valor de R$ 1.388,42 (mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) por criança efetivamente atendida. 3.2.1. O valor mensal passa a ser de R$ 229.088,75 (duzentos e vinte e nove mil e oitenta e oito reais e setenta e cinco

centavos), sendo R$ 221.088,75 (duzentos e vinte e um mil e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) destinados a custeio corrente e R$ 8.000,00 (oito mil reais) destinados a investimento permanente. [...] 3.4. O valor global da Parceria previsto para os 05 (cinco) anos de vigência, é de R$ 15.816.745,66 (quinze milhões oitocentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). 3.4.1. Considerando a majoração de valores realizada por este Instrumento, o percentual de acréscimo corresponde a 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) em relação ao valor global da parceria atualizado".

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: A contar de 1º de outubro de 2026, vinculado ao Termo de Colaboração nº 100995/2026.

VALOR: R$ 1.388,42 (mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) por criança efetivamente atendida, relativo ao atendimento de 165 (cento e sessenta e cinco) vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário-Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 25.0.000175839-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI - CNPJ nº 33.476.502/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 482/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

PRAZO: 01 (um) ano a contar de 03/11/2026.

PROCESSO SEI: 25.0.000175839-2.

CONTRATO: 105073/2026.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 103/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-4552-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-4552-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 482/2026.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e no Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000175968-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

CONTRATO REGISTRADO: 105212/2026.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de transporte escolar coletivo, mediante locação de veículos tipo *Van*, com disponibilização de Motorista e, conforme a necessidade do lote, Monitor, destinados ao atendimento dos estudantes da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 21.582,57 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 258.990,87 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) e de R$ 1.294.954,35 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para toda a vigência estabelecida no Contrato, que serão pagos conforme efetiva realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002563 2.500.001.001 33.90.39.04, 01502 002563 1.500.001.001 33.90.39.04 e 01502 002566 1.500.001.001 33.90.39.04.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 258/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Federal nº 12.174/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 491/2025
PROCESSO 26.0.000116452-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39191307/2026.
CONTRATADA: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 77.853.083/0003-58.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar com instalação para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.
NOTAS DE EMPENHO: 2026NE006998 e 2026NE006999.
O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, NOTIFICA a empresa AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 77.853.083/0003-58, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R$ 316,82 (trezentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), em razão dos atrasos na entrega dos materiais e na instalação do equipamento de ar-condicionado, conforme previsto no inciso II do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quinta da Ata de Registro de Preços nº 39191307/2026. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentação de Defesa Prévia, nos termos do item 15.6 da referida Ata. O Processo SEI 26.0.000116452-9 encontra-se à disposição da interessada. A Defesa Prévia, contendo a identificação da empresa, deverá ser encaminhada à Unidade de Compras, Licitações e Contratos - DAI/SMED, situada na Rua Riachuelo, nº 1257, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, ou pelo endereço eletrônico compraslicitacoesecontratos@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

GISELE MARTINS GARCIA, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000140693-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 105108/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.
CNPJ: 93.260.016/0001-14.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo

recursos humanos, para atender à Secretaria Municipal de Educação no evento da 36ª Semana da Consciência Negra do Município de Porto Alegre, a ser realizada no Largo Zumbi dos Palmares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: PE 238/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 321.092,63 (trezentos e vinte e um mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2786.339039-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 1139/2026

PROCESSO 26.0.000119767-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Laís Paim Larangeira-ME.
CNPJ: 66.172.267/0001-74.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico de elaboração do PAAP – Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, num período de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início.
VALOR: R$ 48.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: 01001 – Secretaria Municipal da Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.05-2.7.06.014110 1429 Projetos Culturais – Transferência Especial da União – Emenda Federal – Exercício Anterior.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000041957-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80431/2022.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 105095/2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.
CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 94.308.798/0001-87.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de vigilância armada e desarmada para atender à Secretaria Municipal da Cultura.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/11/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 311/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/11/2027.

VALOR: R$ 1.749.732,72.
ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 2585 33.90.37.03 1.5.00.001001 0001.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 1143/2026

PROCESSO 26.0.000154035-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Rafael dos Santos Marques, CNPJ 60.451.584/0001-43.
OBJETO: Desenvolver a atividade de Músico (Flautista) em 06 (seis) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data presente na Ordem de Início até dia 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.5.01.002001.
ORIGEM DOS RECURSOS: 03 - Funcultura.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000154035-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 105193/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade 1143/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Rafael dos Santos Marques, CNPJ 60.451.584/0001-43.
OBJETO: Desenvolver a atividade de Músico (Flautista) em 06 (seis) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data presente na Ordem de Início até dia 31 de dezembro de 2026.
ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.5.01.002001.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 1132/2026

PROCESSO 26.0.000170673-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Lucas Oberdan da Silva Teixeira, CNPJ 63.613.189/0001-08.
CONTRATO: 105104/2026.

OBJETO: Desenvolver a atividade de Músico (Trombonista) em 06 (seis) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.5.01.002001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de novembro a 31 de dezembro de 2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: 03 - Funcultura.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000170673-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 105104/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade 1132/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: Lucas Oberdan da Silva Teixeira, CNPJ 63.613.189/0001-08.
OBJETO: Desenvolver a atividade de Músico (Trombonista) em 06 (seis) concertos, bem como as demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de novembro a 31 de dezembro de 2026.
ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.5.01.002001.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 1129/2026

PROCESSO 26.0.000137227-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE, CPF XXX.XXX.030-XX.
CONTRATO: 105078/2026.
OBJETO: Desenvolver a atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, em 01 Concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre 1º e 30 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903699.1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: 03 - Funcultura.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 105078/2026

PROCESSO 26.0.000137227-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE, CPF XXX.XXX.030-XX.
MODALIDADE: Inexigibilidade 1129/2026.
OBJETO: Desenvolver a atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, em 01 Concerto da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre 1º e 30 de dezembro de 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º a 30 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903699.1.500.001.001.
ORIGEM DO RECURSO: 03 - Funcultura.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000151043-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 105130/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Jennifer Kettlyn Ribeiro da Silva.
CNPJ: 60.806.054/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de bolsa cultural ao projeto Intercâmbio de Produção e Visagismo: 38º Festival de Teatro del Caribe.
MODALIDADE: Chamamento Público 006/2026.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/11/2026 a 03/11/2027.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-33.60.45.01-2.719.001.001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000151041-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 105143/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Eduardo da Rosa Alves.
CPF: XXX.XXX.720-XX.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de bolsa cultural ao projeto "Pontes Sonoras: Intercâmbio Coral Brasil-Portugal-Alemanha".
MODALIDADE: Chamamento Público 006/2026.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/11/2026 a 05/11/2027.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-33.90.48.01-2.719.001.001.
BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB).

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000151026-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 105206/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Kino Beat Produções Culturais LTDA.
CNPJ 11.543.849/0001-28.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de bolsa cultural ao projeto MUTEK Market Montreal.
MODALIDADE: Chamamento Público 006/2026.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/11/2026 a 06/11/2027.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-33.60.45.01-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB).

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000170723-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: CIRCO HIBRIDO - ARTE EM MOVIMENTO LTDA.
CNPJ: 12.090.804/0001-08.
OBJETO: Realizar 04 apresentações artísticas no Teatro Renascença com o espetáculo Sopráveis, como espetáculo contemplado no Projeto Arte Escola do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 2º semestre/2026, no Concurso Nº 004/2026 da SMC/PMPA, nos dias 10, 17 e 24 de novembro e 01 de dezembro de 2026.
MODALIDADE: Concurso nº 004/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: dias 10, 17 e 24 de novembro e 01 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 - 002421 - 2.7.06.014110 1429 - 33.90.39.23.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000048909-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 105079/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA.
CNPJ: 18.258.209/0001-15.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no presente Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 095/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: total de R$ 112.199,34 (cento e doze mil cento e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4103.449052-2601505110; 1804.4103.449052-1500001001; 1804.4103.449052-2621293210.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal n 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
PROCESSO 19.0.000084529-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento ao disposto no artigo 2°, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar Municipal 992, de 07 de novembro de 2023, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 06 de novembro de 2026.

AUTUADO: Josiane Rosa Restaurante- ME.
CNPJ: 11.418.228/0002-04.
PROCESSO: 19.0.000051717-0.
AUTO INFRAÇÃO: 13083.
ENDEREÇO: Avenida Loureiro da Silva, 515, 8º andar, Porto Alegre/RS.
PENALIDADE IMPOSTA: 2400 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, Art. 10, inc. XXIX; c/c Reg. do Decreto Estadual 23430/74 - Art. 519, 509, 505, 507, 511; c/c Port. Estadual 078/09 - item 9.19.

AUTUADO: WAGNER LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA.

CPF: XXX.XXX.140-XX.
PROCESSO: 25.0.000155184-4.
AUTO INFRAÇÃO: 11370.
ENDEREÇO: Praça Osvaldo Cruz, d/f 405 - Centro Histórico.
PENALIDADE IMPOSTA: 101 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10, Inc. XXIX e XXXI C/C Decreto Estadual 23430/74, Art. 346 Inc. I e II, 347, Inc. VIII, XI; 355 *caput*, 423 *caput*, 517 Inc. II C/C Auto de Apreensão 40952.

AUTUADO: SILVIA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA.
CPF: XXX.XXX.350-XX.
PROCESSO: 24.0.000102041-9.
AUTO INFRAÇÃO: 1040.
ENDEREÇO: Rua Rubem Pereira Torelly, 2439 - Restinga.
PENALIDADE IMPOSTA: 1001 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, artigo 10, III, XXIX, RDC 330/19. Anvisa/MS, artigo 81, IV.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO CASA SANTO EXPEDITO.
CNPJ: 07.762.820/0001-60.
PROCESSO: 25.0.000160302-0.
AUTO INFRAÇÃO: 39620661.
ENDEREÇO: Rua Orfanotrófio, 344 - Santa Tereza.
PENALIDADE IMPOSTA: 1401 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXX; Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838; Lei Complementar 395/96, Art. 216.

AUTUADO: IRINEU SPIER.
CPF: XXX.XXX.850-XX.
PROCESSO: 25.0.000159386-5.
AUTO INFRAÇÃO: 36617128.
ENDEREÇO: Rua Pedro Ivo, 774 - Mont Serrat.
PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI; Decreto Estadual 23430/74, artigos 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838. Lei Complementar 395/96, artigos 58 e 216. Lei Complementar 11139/11, artigo 8º.

AUTUADO: LEONARDO DOS PASSOS MACHADO.
CNPJ: 41.244.197/0001-91.
PROCESSO: 25.0.000131977-1.
AUTO INFRAÇÃO: 16150.
ENDEREÇO: Avenida Diário de Notícias, 750.
PENALIDADE IMPOSTA: 1650 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Complementar nº 992/2023, art. 82, c/c Decreto Estadual nº 23.430/74, arts. 507 e 511, c/c Lei Federal nº 6.437/77, art. 10, incisos XXIX e XXXI.

AUTUADO: LARISSA FOSCHI SERVICOS DE ODONTOLOGIA LTDA.
CNPJ: 61.325.046/0001-75.
PROCESSO: 25.0.000124578-6.
AUTO INFRAÇÃO: 18228.
ENDEREÇO: Avenida da Cavalhada, 2166 Sala 04 - Cavalhada.
PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: LCM 395/96, art. 158, c/c 149/24, item 12.1.2, LCM 992/23, art. 82, c/c art. 156 da LC 395/96, p/ 500/10, item 9.3 e Anexo I, item 3, p/ SES 1498/24, item 8.6.

AUTUADO: CRISTIANE DA ROCHA TOLKSDORF.
CPF: XXX.XXX.330-XX.

PROCESSO: 25.0.000124576-0.
AUTO INFRAÇÃO: 18077.
ENDEREÇO: Rua Assis Brasil, 1800/705 - Passo da Areia.
PENALIDADE IMPOSTA: 1401 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: LCM 992/23 c/c art. 196 do LC 395/96; PE 500/10, item 9.3 e anexo item 3; PE 149/2024, item 8.6 e 10.3; PE SES 149/24, item 7.1, RDC 63/11, arts. 3º e 1º; PE SES 149/2024, item 8.8, RDC 156/2006, art. 8º.

AUTUADO: LUIZA VARGAS DA SILVA.
CPF: XXX.XXX.520-XX.
PROCESSO: 25.0.000112600-0.
AUTO INFRAÇÃO: 36501493.
ENDEREÇO: Rua Garibaldi, 837 - Independência.
PENALIDADE IMPOSTA: 1401 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Art. 10, incisos X, XXIV, XXIX e XXXI; Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333 e 838; Lei Complementar 395/96, Art. 216.

AUTUADO: ANITA DAMIETA RESTAURANT LTDA.
CNPJ: 54.454.469/0001-20.
PROCESSO: 25.0.000110866-5.
AUTO INFRAÇÃO: 16717.
ENDEREÇO: Rua Coronel José Rodrigues Sobral, 370 - Partenon.
PENALIDADE IMPOSTA: 236 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Art 10 inc. XXXV, XVIII c/c Lei Federal 8078/90, Art. 13, inc. I e II, Art. 18, inc. I, § 6º, inc. II, III c/c Lei Estadual 6503/72, Art. 2º, 30, 33, 6º, 9º, 10 c/c Reg. Dec. Estadual 23430/74, Art. 507, § 1º, Art. 509, 511, 350, inc. V, I, II, III, IV, Art. 519, 436, inc. I, Art. 355, § 1º, Art. 360, § 2º, Art. 365, 347, inc. IV, V e VII, c/c Portaria 415799.

AUTUADO: KLG CHIES ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA.
CNPJ: 50.113.741/0001-57.
PROCESSO: 25.0.000076064-4.
AUTO INFRAÇÃO: 15220.
ENDEREÇO: Avenida Brasília, 75 - Vila Ipiranga.
PENALIDADE IMPOSTA: 1400 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: LCM 992/23, Art. 82, c/c Art. 196 da LC 395/96; PE SES 149/24, Item 7.4b, 7.1, 5.4 e 8.8; RDC 63/11, Art. 36, LF 6437/77, Art. 10, inc. XXVIII e XXIX, LCM 395/96, Art. 179, RDC 156/06, Art. 8º.

AUTUADO: EQUI DENTAL ODONTOLOGIA LTDA.
CNPJ: 11.034.375/0001-99.
PROCESSO: 25.0.000065535-2.
AUTO INFRAÇÃO: 15219.
ENDEREÇO: Rua Álvares Machado, 243 - Petrópolis.
PENALIDADE IMPOSTA: 236 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: LCM 992/2023, Art. 82, c/c Art. 196 da LC 395/96; LCM 395/96, Art. 150; PE 149/24; Item 12.10; LF 6437/77, Art. 10, inc. XXVIII e XXIX; LCM 395/96, Art. 179; RDC 63/11, Art. 8º e inc. V; PE SES 149/24, Item 8.8, e RDC 156/06, Art. 8º.

AUTUADO: BARBARA JAQUELINE DYLEWSKI DA SILVA.
CNPJ: 30.033.840/0001-11.
PROCESSO: 25.0.000064534-9.
AUTO INFRAÇÃO: 16111.
ENDEREÇO: Av. Diário de Notícias, 200 Sl 601 e 614 - Cristal.
PENALIDADE IMPOSTA: 236 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: LF 6437/77; DE 23430/74; PE 500/10, LM 992/23 e RDC 222/18, RDC 63/11.

AUTUADO: ROBERTO ERNANI GOMES DA SILVA.
CPF: XXX.XXX.090-XX.
PROCESSO: 25.0.000061466-4.
AUTO INFRAÇÃO: 16821.
ENDEREÇO: Rua Dona Laura, 01 - Rio Branco.
PENALIDADE IMPOSTA: 236 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, Art. 10, X, XXIV, XXIX; Decreto Estadual 23430/74, Art. 37, 38, 47, 48, 332, 333, 838; Lei Complementar 395/96, Art. 26.

AUTUADO: OYABUN SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇO DE ENTREGAS LTDA.
CNPJ: 23.633.211/0001-67.
PROCESSO: 25.0.000039140-1.
AUTO INFRAÇÃO: 16212.
ENDEREÇO: Travessa Serafim Terra, 66 - Jardim Botânico.
PENALIDADE IMPOSTA: 1650 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10, inc. XXIX, XXXV, XXXI, c/c Decreto Estadual 23430/74, arts 346, inc. I, 519, c/c Port. SES 799/2023 e itens 10 e 23.

AUTUADO: RAQUEL VITORIA FERRARESE.
CPF: XXX.XXX.840-XX.
PROCESSO: 25.0.000026130-3.
AUTO INFRAÇÃO: 15214.
ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Aranha, 1022, Sala 706 - Bom Fim.
PENALIDADE IMPOSTA: 1150 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: LCM 992/23, Art. 82, c/c Art. 196 da LC 395/96; LCM 395/96, Art. 158; PE 149/24, item 12.10.

AUTUADO: PET PLANTAR CLINICA VETERINARIA LTDA.
CNPJ: 27.880.445/0001-60.
PROCESSO: 26.0.000087902-8.
AUTO INFRAÇÃO: 39673226.
ENDEREÇO: Rua Vicente Failace, 481, Sala 204 - Tristeza.
PENALIDADE IMPOSTA: 236 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10, incisos XXIX e XXXI, Lei Compl. Municipal 395/96, art. 168, 169; Lei Compl. Munic. 992/23, art. 76, § 1º; Decreto Estadual 23430/74, 842, § 1º; Portaria Municipal 25436436/23, art. 89, art. 12, § 1º; art. 20, I; art. 55; art. 49 I.

AUTUADO: EDUARDO OTÁVIO HAUSEN DE SOUZA.
CPF: XXX.XXX.260-XX.
PROCESSO: 26.0.000011292-4.
AUTO INFRAÇÃO: 37554373.
ENDEREÇO: Rua Mostardeiro, 333/506 - Rio Branco.
PENALIDADE IMPOSTA: 236 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: PE 500/10 anexo I, item 4.2 e LCM 395/96 art. 158; 2. LCM 395/96, art. 159 e PE 500/10, item 9.3; 3. LCM 395/96, art. 157, PE 500/10, item 10.3.

AUTUADO: PATRICIA SILVA DE FREITAS LTDA.
CNPJ: 11.844.361/0001-30.
PROCESSO: 26.0.000005915-2.
AUTO INFRAÇÃO: 37407802.
ENDEREÇO: Avenida Nonoai, 1465/01 - Nonoai.
PENALIDADE IMPOSTA: 236 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: RDC 44/2009, art. 61, § 3º e § 4º; Lei Estadual 15.346/2019, art. 3º, § 1º e § 2º; Lei Municipal 12.676/2020, art. 1º, § 2º, art. 9º, art. 16; LC 992/23, c/c art. 196 da LC 395/96.

AUTUADO: GOLDEN E ASSOCIADOS CLINICA ESTÉTICA E SAÚDE LTDA.
CNPJ: 62.691.069/0001-66.
PROCESSO: 25.0.000178015-0.
AUTO INFRAÇÃO: 15669.
ENDEREÇO: Avenida Iguassu, 165/304 - Petrópolis.
PENALIDADE IMPOSTA: 236 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei 6437/77 art. 10, incisos II, III e IV; Lei 6360/76, art. 12; RDC 63/18, art. 10, art. 14, art. 51; RDC 222/18; RE 149/24; LCM 395/96, art. 12, LCM 992/23.

AUTUADO: BATBAT RESTAURANTE BAR CHOOP LTDA.
CNPJ: 08.865.838/0001-50.
PROCESSO: 25.0.000075532-2.
AUTO INFRAÇÃO: 18255.
ENDEREÇO: Avenida Guaíba, 10576 - Ipanema.
PENALIDADE IMPOSTA: 236 UFM.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Federal 6437/77 art. 10, inc. XXI, XXVI, XXIX, XXXI c/c Decreto Estadual 23430/74, art. 346, inc. I e II, 347 VI e 350 *caput*, 355 *caput*, Port. Estadual 798/2023, RDC 216/2004.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.000166255-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Centro Educacional Completude Ltda.
CNPJ: 25.027.282/0001-41.
OBJETO: Contratação de vagas para o Curso de Certificação Internacional pelos Instrumentos Diagnósticos ADOS-2 para os profissionais de nível superior que compõem a Comissão de Apoio ao Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (C-TEA), para atender às demandas da Administração Pública Municipal.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 1144/2026.
VALOR: R$ 47.648,00 (quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e oito reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0180 4445 339039 1.6.59.001001- 4001.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000048909-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 104627/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 04.709.243/0001-54.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal de

Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no presente Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 095/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: total de R$ 94.631,35 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4367.449052-2601505110; 1804.4103.449052-2601505110; 1804.4038.449052-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000055210-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.058/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 104.940/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98, através da Faculdade de Odontologia e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-98.
OBJETO: Execução de serviços odontológicos para atuação no campo de formação, extensão e pesquisa para alunos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Odontologia da UFRGS, integrando tais serviços à Rede de Saúde Bucal de Porto Alegre, através da operacionalização do Centro de Especialidades Odontológicas da UFRGS (CEO-UFRGS).
OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato, bem como na adequação dos anexos do Contrato para atualização de fluxos operacionais, critérios de registro, monitoramento, avaliação e valores de repasse financeiro, e na prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas constantes no Processo Administrativo.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 293/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2027.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2027.
VALOR: R$ 465.600,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) anual.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004367-1.6.00.500001-4500-33.90.39; 01804-004367-1.6.21.111001-4111-33.90.39.
BASE LEGAL: Art. 57, II, 58, I E 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000048909-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 104628/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 07.626.776/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no presente Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 095/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: total de R$ 93.810,00 (noventa e três mil oitocentos e dez reais), de acordo com a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4103.449052-2601505110; 1804.4103.449052-2621293210; 1804.4103.449052-1500001001; 1804.4103.449052-2601505101.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal n° 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000048909-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 104630/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 81.618.753/0001-67.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no presente Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 095/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: total de R$ 56.184,00 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais), de acordo com a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4043.449052-2600502101.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal n 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 25.0.000117172-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97.685/2025.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 105.121/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Serviço Social da Indústria SESI-RS.
CNPJ: 03.775.159/0050-54.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços odontológicos de Endodontia - tratamento endodôntico em dentes molares permanentes - para usuários residentes no Município de Porto Alegre, conforme Termo de Referência.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato Registrado nº 97.685/2025, no período de 03/11/2026 a 02/11/2027, e o acréscimo de 284 (duzentos e oitenta e quatro) tratamentos endodônticos concluídos

ao quantitativo contratado, elevando o quantitativo máximo acumulado para 537 (quinhentos e trinta e sete) tratamentos.
MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 009/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2027.
VALOR: R$ 324.530,58 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004367-1.5.00.001000-0001-33.90.39.
BASE LEGAL: art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 26.0.000048909-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 104632/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
CNPJ: 19.639.940/0003-15.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de equipamentos e aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no presente Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 095/2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: total de R$ 133.490,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e noventa reais), de acordo com a planilha de custos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4043.449052-2601507101; 1804.4043.449052-2600502101; 1804.4103.449052-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal n 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO 26.0.000053315-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 105119/2026.
COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
COMODANTE: NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 12.694.747/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: COMODANTE, por meio deste Instrumento, fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, os equipamentos em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 135/2026, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO. A COMODANTE fica obrigada a ceder o(s) equipamento(s) somente após a emissão e recebimento do empenho a ser emitido pelo COMODATÁRIO, sendo que ele(s) permanecerá(ão) de posse do COMODATÁRIO até que se finalize a Ata de Registro de Preços que originou esta contratação.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 135/2026 - ITENS 02 e 03.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: Sem valores, comodato.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO 26.0.000053315-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 105120/2026.
COMODATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
COMODANTE: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 01.107.391/0012-63.
OBJETO DO CONTRATO: A COMODANTE, por meio deste Instrumento, fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 01 EQUIPO A CADA 1 L DE DIETA E 05 BOMBAS DE INFUSÃO em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 135/2026, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO. A COMODANTE fica obrigada a ceder o(s) equipamento(s) somente após a emissão e recebimento do empenho a ser emitido pelo COMODATÁRIO, sendo que ele(s) permanecerá(ão) de posse do COMODATÁRIO até que se finalize a Ata de Registro de Preços que originou esta contratação.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 135/2026 - ITEM - 5.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: Sem valores, comodato.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 24.0.000143713-1

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.443/2025.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 105109/2026.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.
CNPJ: 04.994.418/0001-12.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para a realização de obra de ampliação e melhorias gerais na estrutura física da Unidade de Saúde Chapéu do Sol, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 491/2025.
OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO: consiste na prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 96.443/2025, 34656992, passando a vigorar o Plano de Trabalho atualizado, 38050744.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 333/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 16 de julho de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2026.

VALOR: sem custo.
BASE LEGAL: artigo 55 da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 26.0.000088698-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 10.444.624/0001-51.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de manutenção corretiva do equipamento médico da Unitarizadora, modelo BT-5060-A-2, do fabricante Brametec, incluindo o fornecimento e substituição de peças, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 1140/2026.
VALOR: R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004045 339039 1.6.21.230001 4230 / 01804 004045 339039 1.6.00.501001 4501.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2026
PROCESSO 26.0.000039481-4
RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

A Comissão de Julgamento e Seleção, designada pela Portaria 41341482/2026, torna público que, no sorteio público estipulado no subitem 2.6.1 do Edital de Chamamento Público 011/2026, restou selecionada para prosseguir a contratação a Credenciada ASSOCIAÇÃO CANOENSE DE DEFICIENTES FÍSICOS. O presente Chamamento Público tem como objeto o credenciamento de instituições especializadas na prestação de serviços de reabilitação destinados ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Porto Alegre, visando à implantação e operacionalização de Centro Especializado em Reabilitação – CER II, nas modalidades de reabilitação física e intelectual, em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde aplicáveis à matéria, incluindo a dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, bem como a adequação da infraestrutura física necessária à habilitação do serviço, quando a execução ocorrer em imóvel de propriedade do Município de Porto Alegre, segundo os critérios estabelecidos no Edital.
A contar da publicação deste resultado, fica concedido o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme o subitem 9.1, inciso I, do Edital 011/2026.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 26.0.000056537-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualização da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71 da Lei Federal 14.133/21:

DISPENSA ELETRÔNICA 055/2026 – PROCESSO 26.0.000056537-6, para a contratação de empresa para execução dos serviços de mudança do arquivo médico do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS).

MOTIVO: Por deliberação do Sr. Secretário Municipal de Saúde, por meio do despacho 42222195 do Processo em epígrafe.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Diretora de Contratualização/SMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 11.492.141/0020-58.
PROCESSO SEI: 26.10.000005651-9.
I TERMO ADITIVO: 26.10.000005651-9.
OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de 04 retroescavadeiras com braço extensível, 0 km, tração 4x4, potência mínima de 84 hp, cabine fechada com ar-condicionado.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo de quantitativos devido à aquisição de uma Retroescavadeira.
ORIGEM DE RECURSOS: CAIXA 064041561.
VALOR: R$ 489.999,00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1733 - 44.90.52.40 - 1.501.400.001.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2026.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Coordenador.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2026
PROCESSO 26.10.000015446-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 10, 23, 24, 25 E 28.
EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 13.771,24.

ITENS: 05, 11, 12, 16, 21, 22, 27 E 31.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 12.280,62.

ITEM: 06.
EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 5.187,56.

ITENS: 07 E 13.
EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 6.264,05.

ITENS: 08, 17, 26 E 30.
EMPRESA: GGV COMERCIAL LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 5.354,26.

ITENS: 18, 19 E 29.
EMPRESA: BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 3.360,00.

ITENS: 09, 14, 15 e 20.
FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2026
PROCESSO 26.10.000013310-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:
OBJETO: Material químico para laboratório (padrões).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.
EMPRESA: ALURETEC COMÉRCIO LTDA.
VALOR: R$ 19.643,42.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

PROCESSO 26.10.000017398-1

PROCESSO LICITATÓRIO: 26.10.00007389-8.
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2026.

NOTA DE EMPENHO: 2026NE003036.
CONTRATADA: Aguinaldo Leonardo Machado.
CNPJ: 57.685.131/0001-77.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.
Nº DA NOTIFICAÇÃO: 42274454.
OBJETO: Ferragens e ferramentas.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, por meio da Gerência de Suprimentos, vem NOTIFICAR a empresa Aguinaldo Leonardo Machado, CNPJ 57.685.131/0001-77, da intenção de aplicar penalidade de multa moratória no valor de R$ 148,26 (cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme disposto no inciso II do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do atraso na entrega do único item da Nota de Empenho 2026NE003036. Fica concedido à empresa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentação da defesa prévia por escrito, a qual deverá conter a identificação da empresa, o número desta notificação e os documentos que comprovem as teses defendidas, sob pena de indeferimento, ou a manifestação expressa da intenção de não apresentar defesa prévia. Os documentos deverão ser encaminhados estritamente para o *e-mail* saic@dmae.prefpoa.com.br. O Processo 26.10.000017398-1 encontra-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 90.333.790/0001-10.
PROCESSO SEI: 24.10.000007886-4.
III TERMO DE APOSTILAMENTO: 24.10.000007886-4.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e engenharia consultiva para elaboração de estudos, levantamentos, ensaios, planos de trabalho, anteprojetos, projetos básicos e executivos em EBEs afetadas pelos eventos climáticos de maio/2024, nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas do Projeto constante no Documento SEI nº 30058065.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica concedido reajuste pelo índice INCC-M em 14,49% do período de agosto de 2024 a agosto de 2026, com efeitos financeiros a contar do dia 30/08/2026, resultando em um acréscimo de valor contratual de R$ 34.379,91.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 34.379,91.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1734-44.90.51.00, Vínculo Orçamentário 400.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 032/2024.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Coordenador.

EXTRATO

CONTRATADA: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME.
PROCESSO 26.10.000013315-7.
CONTRATO 26.10.000013315-7-01.
OBJETO: Colarinho e Luva de Correr PEAD Eletrofusão.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1733-339030240000-1.501.400 e 4000-1733-339030680000-1.501.400, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 186/2026.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 10.185,00.

CONTRATADA: AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA-ME.
PROCESSO 26.10.000013315-7.
CONTRATO 26.10.000013315-7-02
OBJETO: Colarinho e Luva de Correr PEAD Eletrofusão.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1733-339030240000-1.501.400 e 4000-1733-339030680000-1.501.400, Vínculo Orçamentário 400.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 186/2026.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 48.402,40.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Condução e Julgamento das Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENASCER
PROCESSO 21.14.000007324-5

O DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.965.870/0001-13, com sede nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, CERTIFICA que concluiu o procedimento de REURB-S, de modo simplificado, instaurado de acordo com a INSTAURAÇÃO REURB-S nº 008/2025 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SMHARF, para regularização registral do CONDOMÍNIO RENASCER. A REURB-S visa à titulação dos adquirentes das unidades habitacionais registradas na matrícula 62.980, do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital.
Inicialmente, para fins de comprovação do cumprimento dos requisitos constantes no art. 41 da Lei Federal nº 13.465/17, refere que:
I – NOME DO NÚCLEO URBANO REGULARIZADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENASCER.
O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENASCER é um conjunto habitacional de casas, que foi planejado e executado pelo Departamento Municipal de Habitação para fins de atendimento da demanda habitacional prioritária. O condomínio possui 95 unidades habitacionais com área construída de 33,20m² por unidade residencial. A fonte indica lotes de 80 m² e casas, Lote 63 sem edificação. Registro histórico informa ausência de registro do empreendimento.
II – LOCALIZAÇÃO: Rua Deodoro, nº 100; Rua Manoel Marques, nº 200; Acesso B, nº 02; Rua Dois Mil Novecentos Sete, nº 25 na quadra 167-C1, Loteamento Chácara da Fumaça, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS.
III – MODALIDADE DA REGULARIZAÇÃO: REURB-S.
IV – AS RESPONSABILIDADES DAS OBRAS E SERVIÇOS CONSTANTES NO CRONOGRAMA:
O conjunto habitacional tem a infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem, portanto dispensa a apresentação de termo de compromisso e cronograma de execução. A teor do que dispõe o art. 30, inc. § 1º e § 2º do Decreto nº 9.310/18 e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não há compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.
V – A LISTAGEM COM OS NOMES DOS OCUPANTES:
A listagem relativa às titulações por legitimação fundiária e/ou certificado de quitação coletivo será anexado posteriormente. O formato adotado para titulação dos moradores baseou-se no art. 52, parágrafo único, da Lei

13.465/17:
“Art. 52. Registrada a CRF, será aberta matrícula para cada uma das unidades imobiliárias regularizadas.
Parágrafo único. Para os atuais ocupantes das unidades imobiliárias objeto da Reurb, os compromissos de compra e venda, as cessões e as promessas de cessão valerão como título hábil para a aquisição da propriedade, quando acompanhados da prova de quitação das obrigações do adquirente, e serão registrados nas matrículas das unidades imobiliárias correspondentes, resultantes da regularização fundiária.
No caso em apreço, quando finalizado o conjunto habitacional e disponibilizadas para moradias as unidades, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB firmou na sua predominância contrato de CDRU, sendo 76 CDRU, 2 PRU e 15 COMPRA E VENDA, totalizando 93 Contratos.
O objetivo desta REURB-s, então, é registrar as unidades do conjunto habitacional em nome dos adquirentes que efetivaram a quitação de suas obrigações contratuais, razão pela qual requer que o título aquisitivo a ser registrado seja o Titulo de Legitimação Fundiária para as modalidades contratuais de CDRU, PRU e certificado de quitação coletivo.
Sob inteira responsabilidade do DEMHAB, devem ser titulados os adquirentes que constam na listagem anexa, beneficiários do CERTIFICADO DE QUITAÇÃO COLETIVO e/ou TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme suas modalidades de contratos.
CERTIFICA que o conjunto habitacional está registrado no Registro de Imóveis da 6ª Zona desta Capital, matrícula 62.980 e esta CRF visa à abertura de matrículas individualizadas e posterior titulação dos adquirentes habilitados.
CERTIFICA, outrossim, que a implantação do núcleo se deu nos exatos termos do projeto registrado e que todos os requisitos legais exigidos pela legislação pátria foram cumpridos pelo Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Habitação. Reitera que as obras de urbanização estão executadas e recebidas.
CERTIFICA, no que tange às notificações previstas no art. 31 da Lei Federal n. 13.465/17, informo que há notificações a serem executadas.
CERTIFICA, ainda, que o Departamento verificou o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 52 da Lei Federal nº 13.465/2017 pelos adquirentes ou concessionários, constando na listagem que deverá ser enviada para registro, através de certificado de quitação coletivo e títulos de legitimação fundiária.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR

DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 110/2026
CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DONA LEOPOLDINA II
PROCESSO 21.14.000000304-2

O Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 7ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo nº 42278875 do Conjunto Habitacional Jardim Dona Leopoldina II, nesta capital, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.
NOME: CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM DONA LEOPOLDINA II
ENDEREÇO: Principais vias: Rua Carlos Estevão, Rua Jandyr Maya Faillace, Rua Lydia Moschetti, Rua Doutor Carlos Maria Bins e Rua Orlando Aita.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Lista de Legitimados - 7ª Lista

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_635015_1.pdf

EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR

DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 077/2026

CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU
PROCESSO 21.14.000000306-9

O Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 19ª Lista Complementar de beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.
NOME: CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU.
ENDEREÇO: Rua dos Maias, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Lista de Legitimados - 19ª

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6230_ce_635051_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 029/2026

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, Art. 2º, parágrafo único, incisos V, VIII, X, XIII, e Artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
26.17.000002646-7	2026300760	Lei Complementar 1060/25, Art. 46, I, § 1º, 2º, 3º, 4º; Art. 57; Art. 61, II, parágrafo único.	Associação Hospitalar Moinhos de Vento	92.685.833/0001-51	Manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs.
26.17.000002590-8	0108417	Lei Complementar 1060/25, Art. 52, V; Art. 61, II.	Plaenge Empreendimentos Ltda.	78.638.061/0090-41	Manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs.
26.17.000002969-5	2026300901	Lei Complementar 1060/25, Art. 46, I, II, § 1º, 2º, 3º, 4º; Art. 57; Art. 61, II, parágrafo único.	Antonio Carlos Peixoto Alves	XXX.XXX.120-XX	Cancelamento do auto de infração, com arquivamento da cobrança da multa de 360 UFMs.

26.17.000000916-3	2026300720	Lei Complementar 1060/25, Art. 52, III, a; Art. 57; Art. 61, III.	Jonas Pinto Moura	XXX.XXX.450-XX	Indeferimento da defesa administrativa e manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.
26.17.000003129-0	103326	Lei Complementar 1060/25, Art. 52, III, b; Art. 57; Art. 61, IV.	Vladimir Antonio da Silva	XXX.XXX.880-XX	Cancelamento do auto de infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de ANGELICA DIAS DE ALMEIDA, CPF XXX.XXX.810-XX.
26.17.000001567-8	2026300484	Lei Complementar 1060/25, Art. 46, I, § 1º, 2º, 3º, 4º; Art. 57; Art. 61, II, parágrafo único.	Valparaíso Empreendimentos e Participações Ltda.	04.852.416/0001-99	Manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs.
26.17.000001546-5	2026300866	Lei Complementar 1060/25, Art. 52, III, b; Art. 57; Art. 61, IV.	Adão Cirineu Vencato	XXX.XXX.860-XX	Manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000808-5	2025300961	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Ilson Rodrigues	XXX.XXX.210-XX	Cancelamento do auto de infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs. Um novo auto deve ser lavrado em nome de BIANCA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA CPF XXX.XXX.960-XX.
					Manutenção do auto de

25.17.000003025-6	2025300646	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, parágrafo único.	Élio José Poleto Venturini	XXX.XXX.350-XX	infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
26.17.000001678-0	0108073	Lei Complementar 1060/25, Art. 52, III, b; Art. 57; Art. 61, IV.	Artur Bastos Mossmann	XXX.XXX.280-XX	Indeferimento da defesa administrativa e manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.
24.17.000000722-4	2025300319	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, parágrafo único.	Juliano Farias da Gama	XXX.XXX.440-XX	Indeferimento da defesa administrativa e manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.
26.17.000000599-0	2026300852	Lei Complementar 1060/25, Art. 52, III, a; Art. 57; Art. 61, III.	Marion Pereira Rodrigues	XXX.XXX.740-XX	Indeferimento da defesa administrativa e manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 720 UFMs.
26.17.000001659-3	2026300495	Lei Complementar 1060/25, Art. 46, I, § 1º, 2º, 3º, 4º; Art. 57; Art. 61, II, parágrafo único.	Horácio Carlos Farias Aguiar	XXX.XXX.390-XX	Manutenção do auto de infração, com prosseguimento da cobrança da multa de 180 UFMs.
26.17.000002709-9	2026300788	Lei Complementar 1060/25, Art. 46, I, § 1º, 2º, 3º, 4º; Art. 57; Art. 61, II, parágrafo único.	Quinto Mondin	XXX.XXX.040-XX	Cancelamento do auto de infração, com arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs.
26.17.000000912-0	2026300718	Lei Complementar 1060/25, Art. 52, III, b; Art. 57; Art. 61, IV.	Jonas Pinto Moura	XXX.XXX.450-XX	Manutenção do auto de infração, com prosseguimento

					da cobrança da multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 036/2026

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 26.16.000037701-7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos/ sistemas medidores de velocidade tipo fixo redutor (Lombada Eletrônica) com registro de imagem e vídeo, com tecnologia de sensores não intrusiva ao pavimento, conforme ETP e TR.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 02/12/2026.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Coordenador de Compras e Licitações.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026

PROCESSO 26.16.000031542-9

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar o Posto de Controle Avançado Centro.
FORNECEDOR: Frisanco Administração de Bens Imóveis LTDA, CNPJ 33.833.894/0001-50.
VALOR TOTAL: R$ 155.305,32.
ORIGEM DE RECURSOS: multas de trânsito.
BASE LEGAL: Artigo 175, inciso V, da Resolução 010/2025 - RILC EPTC e o artigo 29, inciso V, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Coordenador de Compras e Licitações

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 031/2026

ABERTURA

PROCESSO 26.12.000000813-6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de ar-condicionado, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link l*icitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/11/2026, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 17/11/2026, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2026.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Maristela Antunes Furre, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br